



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.400 Campo Grande, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021. 87 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura.....	Luis Roberto Martins de Araújo

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	37
ATOS DE LICITAÇÃO	44
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	48
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	77
MUNICIPALIDADES	81
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	86

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 15.599, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Transfere Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento para a Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, previsto na tabela do anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, para a Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º O cargo transferido para a Procuradoria-Geral do Estado passa a integrar a tabela do anexo XV da Lei n. 5.305/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO N. 15.600, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Transfere Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento para a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agepan).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, previsto na tabela do anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, para a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O cargo transferido para a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul passa a integrar a tabela do anexo V da Lei n. 5.305/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 017/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 017/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G SN D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
07901.03.091.0005.2071		F				
Modernização administrativa do Ministério Público	1	3	240	612.000,00		0,00
	1	4	240	8.783.000,00		0,00
SUBTOTAL			240	9.395.000,00		0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	3	100	0,00		266.950,00
27901.10.302.2045.3068		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.	3	3	248	0,00		21.051.414,00
	3	4	248	21.051.414,00		0,00
27901.10.302.2045.4077		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	3	3	248	0,00		7.863.200,00
	3	4	248	7.863.200,00		0,00
27901.10.305.2043.4080		S				
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)	3	3	100	266.950,00		0,00
SUBTOTAL			100	266.950,00		266.950,00

SUBTOTAL			248	28.914.614,00	28.914.614,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
51203.13.391.2054.4201	F				
Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado		3	4 100	244.413,00	0,00
51203.13.392.2054.4196	F				
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.		3	3 100	0,00	244.413,00
SUBTOTAL			100	244.413,00	244.413,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
51901.27.122.0014.4203	F				
Manutenção e Operacionalização da FIE-MS		3	4 100	89.000,00	0,00
51901.27.811.2053.4204	F				
Implementação do Esporte e do Lazer no Estado		3	3 100	0,00	89.000,00
SUBTOTAL			100	89.000,00	89.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
53101.04.124.0015.4216	F				
Gestão e Manutenção da CGE		3	1 100	0,00	105.000,00
		3	4 100	105.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	105.000,00	105.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.04.272.0016.4251	S				
Manutenção e Operacionalização da AGEPREV		3	1 250	0,00	3.950.000,00
		3	3 250	3.900.000,00	0,00
		3	4 250	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			250	3.950.000,00	3.950.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.25.752.2060.3273	F				
Acompanhamento da execução de projetos da eficiência energética em prédios públicos		3	4 100	1.792.314,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.792.314,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.782.2061.4286	F				
Construção, pavimentação e implantação de rodovias		3	5 100	3.610.959,00	0,00
SUBTOTAL			100	3.610.959,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.08.244.0019.4344	S				
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social					
		3	3 103	0,00	191.790,00
		3	4 103	191.790,00	0,00
65101.14.422.2063.4322	S				
Implementar ações da Política de Direitos Humanos em Mato Grosso do Sul					
		3	3 103	0,00	37.331,00
		3	4 103	37.331,00	0,00
SUBTOTAL			103	229.121,00	229.121,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.18.541.2067.3361	F				
MS Bioma do Pantanal					
		3	4 100	7.265.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	7.265.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
71208.04.122.0020.4477	F				
Manutenção e Operacionalização da FUNDTUR					
		3	3 100	0,00	10.000,00
71208.23.695.2072.4479	F				
Fortalecer a atividade turística no estado de Mato Grosso do Sul					
		3	4 100	10.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	10.000,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019	F				
Reserva de Contingência					
		3	9 100	0,00	12.668.273,00
SUBTOTAL			100	0,00	12.668.273,00
TOTAL			100	13.383.636,00	13.383.636,00
TOTAL			103	229.121,00	229.121,00
TOTAL			240	9.395.000,00	0,00
TOTAL			248	28.914.614,00	28.914.614,00
TOTAL			250	3.950.000,00	3.950.000,00
TOTAL GERAL				55.872.371,00	46.477.371,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 219, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente I, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente II, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, previstos na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na função de Assessor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2815, 03 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: algodão, milho, sorgo e trigo, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2815, de 03 de fevereiro de 2021

CEREAIS**MILHO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,08	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	64,80	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,36	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	81,60	A

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,08	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,95	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	64,80	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	57,00	A

TRIGO INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
555	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,18	A
14690	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	70,80	A

TRIGO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
54550	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,34	A
54562	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	80,40	A

ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
40	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1KG	2	8,79	A
1399	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1AR	2	131,85	A
59932	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1KG	2	8,63	A
59949	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1AR	2	129,45	A
59951	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1KG	2	8,57	A
59964	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1AR	2	128,55	A
58207	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1KG	2	8,82	A
58210	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1AR	2	132,30	A
157282	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1TON	2	8.820,00	A
58222	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1KG	2	8,76	A
58230	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1AR	2	131,40	A
157283	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1TON	2	8.760,00	A
58248	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1KG	2	8,69	A
58250	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1AR	2	130,35	A
58263	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1KG	2	8,79	A
58276	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1AR	2	131,85	A
72164	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1TON	2	8.790,00	A
58289	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1KG	2	8,72	A
58295	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1AR	2	130,80	A
155933	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1TON	2	8.720,00	A
58303	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1KG	2	8,66	A
58316	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1AR	2	129,90	A
157284	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1TON	2	8.660,00	A
58329	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1KG	2	8,52	A
58331	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1AR	2	127,80	A



157285	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1TON	2	8.520,00	A
58344	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1KG	2	8,70	A
58357	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1AR	2	130,50	A
72165	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1TON	2	8.700,00	A
59390	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1KG	2	8,63	A
59403	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1AR	2	129,45	A
91915	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1TON	2	8.630,00	A
59411	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1KG	2	8,57	A
59428	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1AR	2	128,55	A
157286	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1TON	2	8.570,00	A
59435	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1KG	2	8,44	A
59443	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1AR	2	126,60	A
157287	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1TON	2	8.440,00	A
59456	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1KG	2	8,59	A
59469	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1AR	2	128,85	A
91916	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1TON	2	8.590,00	A
59471	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1KG	2	8,52	A
59484	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1AR	2	127,80	A
155934	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1TON	2	8.520,00	A
59497	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1KG	2	8,46	A
59505	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1AR	2	126,90	A
157288	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1TON	2	8.460,00	A
59518	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1KG	2	8,33	A
59524	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1AR	2	124,95	A
157289	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1TON	2	8.330,00	A
59537	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1KG	2	8,52	A
59540	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1AR	2	127,80	A
157290	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1TON	2	8.520,00	A
59552	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1KG	2	8,46	A
59565	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1AR	2	126,90	A
59572	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1KG	2	8,39	A
59580	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1AR	2	125,85	A
59593	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1KG	2	8,37	A
59601	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1AR	2	125,55	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 4/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 9 do mês de fevereiro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

*Recurso Voluntário n. 143/2019

Processo n. 11/017661/2018 – ALIM n. 40591-E de 27/7/2018

Sujeito Passivo: Mineração Corumbaense Reunidas S.A. – Corumbá-MS. – IE: 28.275.937-9 – Advogados: Juliana Junqueira Coelho, Naclé Zafar Aziz Antônio e outros

Autuante: Silvia Cristina Barbosa Leal

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Pedido de Vista: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Recurso Voluntário n. 13/2019

Processo: 11/024093/2017 – ALIM n. 36704-E de 30/8/2017

Sujeito Passivo: Cargill Agrícola S.A. - Dourados-MS – IE: 28.302.552-2

Autuantes: Kedma Carla Monteiro Dias da Silva e Mário Roberto F. Silva

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 157/2019
Processo n. 11/014968/2018 – ALIM n. 40291-E de 21/6/2018
Sujeito Passivo: Bigolin Materiais de Construção Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.350.673-3 – Advogado: Carlos Henrique Santana
Autuante: Antonio Carlos H. Almeida
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 5/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 10 do mês de fevereiro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 8/2019
Processo: 11/027255/2017 – ALIM n. 37131-E de 5/10/2017
Sujeito Passivo: SITREL – Siderúrgica Três Lagoas Ltda. - Três Lagoas-MS – IE: 28.349.921-4 – Advogados: Paulo Cezar Paulozzi Varoni e outros
Autuante: Felipe Pichi Barion
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 214/2019
Processo n. 11/018582/2018 – ALIM n. 40700-E de 9/8/2018
Sujeito Passivo: Claro S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.388.100-3 – Advogado: André Luiz Xavier Machado
Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhães, Geise Fernandes Castilho e Luiz Tadeu Sales Correa
Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 170/2019
Processo n. 11/015243/2017 – ALIM n. 35288-E de 24/5/2017
Sujeito Passivo: Small Dist de Derivados de Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.301.656-6 – Advogados: Marcos Vinícius Costa e Rodrigo Beck Pereira
Autuantes: Gabriel Bezerra Bourguignon e Diego Marcial Torales Palacios
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário n. 27/2019
Processo n. 11/020677/2018 – ALIM n. 40944-E de 12/9/2018
Sujeito Passivo: CM Hospitalar S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.585-2 – Advogada: Márcia Braga Silva
Autuante: Marinete de Jesus Bezerra
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 72/SED/2020.****Processo n: 29/040.958/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APOMS – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ – 04.064.415/0001-80, denominada CONVENENTE;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n.1/2004, Resolução SED/MS n.3.596/2019, Deliberação CEE/MS n. 7.860/2005, n.10.603/2014 e n. 10.680/2015.**Objeto:** Concessão pela Instituição concedente o Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório aos estudantes dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.**Vigência:** Dois anos a partir da data da assinatura (18/01/2023).**Assinatura: 14/12/2020****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- CONCEDENTE.

RAIMUNDO TOMONARI HOSSI – CPF/MF N. 362.649.541-87.

APOMS – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL - CONVENENTE.

Extrato do Apostilamento n. 05 ao Termo de Fomento n. 29.096/SED/2019**Processo n: 29/033.948/2018.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 e o INSTITUTO MIRIM DE Campo Grande - IMCG, CNPJ n. 15.528.821/0001-72;**Amparo Legal:** Art.57 “caput” da Lei Federal n. 13.204/2015, combinado com o art. 42, II. alíneas “b” do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.**Objeto:** Apostilamento para reajuste do piso salarial dos adolescentes/mirins, reajustado para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) com data base a partir de janeiro de 2021, conforme Acordo Coletivo firmado com o sindicato Senalba – MS.**Valor Mensal:** R\$ 94.054,20 (noventa e quatro mil cinquenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente a 60 (sessenta) adolescentes no valor de R\$ 1.567,57 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), cada um.**Doação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.29101.12.361.2046.4088.0002, Localizador: Coven2191, Natureza de Despesa 33504301, Fonte de Recurso: 010000000.**Vigência do Termo de Fomento:** A contar de 01 de janeiro de 2021, com término em 28 de fevereiro de 2023.**Assinatura: 14/01/2021.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30247.**Processo n: 29/037.049/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental, Município de CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 37.226.362/0001-05, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n. 3/2020, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611/ 2011.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.**Valor/Funcional Programática: R\$ 95.212,32**, em parcela única, por conta da fonte 0120, sendo Custeio R\$ 41.938,76 NS Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, Sendo Custeio; 92.412,32, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE000156 de 15/1/2021, e Capital: R\$ 2.800,00 ND 44504101, Item 44101 Nota de Empenho n.2021000157 de 15.1.2021.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/7/2021.**Assinatura: 28/1/2021.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

EXPEDITO HENRIQUE DE MELO – CPF/MF N. 705.921.798-34.

Presidente da Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental de Campo Grande/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.242.**Processo n: 29/038.535/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA, Município de CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 86.835.535/0001-06, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n. 3/2020, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611/ 2011.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 138.284,56, em parcela única, por conta da fonte 0120, sendo. **Custeio** R\$ 138.284,56, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE000163 de 15/1/2021.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2021.

Assinatura: 28/1/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação, – CONCEDENTE

MARIA LÚCIA NOGUEIRA FERNANDES – CPF/MF N. 046.042.908-65.

Presidente da Associação Juliano Varela, Campo Grande/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.246.

Processo n: 29/026.600/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista, Município de BELA VISTA/MS, CNPJ/MF N. 00.909.149/0001-98, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n. 3/2020, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611/ 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 94.078,84, em parcela única, por conta da fonte 0120, sendo Custeio R\$ 94.078,84 Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE000154 de 15/1/2021.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2021.

Assinatura: 28/1/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação, – CONCEDENTE

ROSANE DE FÁTIMA GARCIA HORING – CPF/MF N. 822.992.770-72.

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.248.

Processo n: 29/025.220/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, Município de São Gabriel do Oeste/MS, CNPJ/MF N. 33.789.967/0001-53, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n. 3/2020, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611/ 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 250.499,08, em parcela única, por conta da fonte 0120, sendo: Custeio R\$ 218.819,54, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE000192 de 20/1/2021 e Capital: R\$ 31.679,54, Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2021NE000187 de 20.1.2021.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2021.

Assinatura: 28/1/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação, – CONCEDENTE

CEZAR STUANI – CPF/MF N. 868.924.449-20.

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de São Gabriel do Oeste/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.206.

Processo n: 29/016.476/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CHAPADÃO DO SUL-MS, Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ/MF N. 37.541.513/0001-10, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n. 3/2020, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611/ 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 86.144,48, em parcela única, por conta da fonte 0120, sendo: Custeio R\$ 81.346,48, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, ND 33504101, item

34101, Nota de Empenho 2021NE000161 de 15/1/2021 e Capital: R\$ 4.798,00, Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2021NE000162 de 15.1.2021.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2021.

Assinatura: 28/1/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação, – CONCEDENTE

ESTELA BARILI BURGEL – CPF/MF N. 732.666.800-06.

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Chapadão do Sul/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.243.

Processo n: 29/037.045/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna – APAE DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, CNPJ/MF N. 03.227.897/0001-89, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n. 3/2020, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611/ 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 117.881,92, em parcela única, por conta da fonte 0120, sendo Custeio R\$ 117.881,92, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE000158 de 15/1/2021.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2021.

Assinatura: 1/2/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação, – CONCEDENTE

JORGE LUIZ GALEANO – CPF/MF N. 389.940.461-00.

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de São Gabriel do Oeste/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.205.

Processo n: 29/025.227/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ/MF N. 01.782.288/0001-66, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n. 3/2020, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611/ 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 83.877,52, em parcela única, por conta da fonte 0120, sendo: Custeio R\$ 77.887,00, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE000151 de 15/1/2021 e Capital: R\$ 5.990,52, Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2021NE000152 de 15.1.2021.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2021.

Assinatura: 1/2/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação, – CONCEDENTE

ANA MÁRCIA MARINO COSTA – CPF/MF N. 067.197.928-06.

Presidente da Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS – CONVENENTE.

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0775/2012/SED

Nº Cadastral: 1096

Processo: 29/047.502/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato de Locação de Imóvel n. 775/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de Janeiro de 2021 a 17 de Janeiro de 2022.

Data da Assinatura: 14/01/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Maria Rodrigues Leite

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.117/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul / AGEHAB, inscrita no CNPJ sob o n. 05.472.304/000-75, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a disponibilização de veículo modelo VAN, com motorista, adaptado para o atendimento, contendo mesas, cadeiras, entre outros equipamentos necessários, visando a regularização e reversão de inadimplência de contratos habitacionais em diversos empreendimentos imobiliários localizados em todo o estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. N.º. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, no que couber.

DATA DA ASS: 03/02/2021

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF. 404.297.171-72.
Maria do Carmo Avesani Lopez. CPF. 249.757.451-00.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

LEI N.º 10520/2002									
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA				Processo:	65/600.064/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	1	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.			Data:	04/01/2021		Valor:	11.390,00	
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE				Processo:	65/600.004/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	2	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.			Data:	04/01/2021		Valor:	13.404,00	
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE				Processo:	65/600.004/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	3	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Anulação do saldo da NE n.º 00002/21			Data:	07/01/2021		Valor:	401,80	
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE				Processo:	65/600.004/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	5	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Serviços de apoio ao ensino			Data:	08/01/2021		Valor:	13.404,00	
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli				Processo:	65/000.191/2020			
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	5	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Passagens e despesas com locomoção			Data:	04/01/2021		Valor:	5.235,00	
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli				Processo:	65/000.129/2020			
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	6	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Passagens e despesas com locação			Data:	04/01/2021		Valor:	1.745,00	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA				Processo:	65/600.059/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	6	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automotivos			Data:	08/01/2021		Valor:	1.081,61	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA				Processo:	65/600.059/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	7	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automotivos			Data:	08/01/2021		Valor:	1.966,57	
Empresa:	Guatós Prestadora de Serviços Eireli				Processo:	65/000.980/2019			
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	7	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de mão de obra			Data:	04/01/2021		Valor:	29.907,99	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA				Processo:	65/600.059/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	8	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automotivos			Data:	08/01/2021		Valor:	88,71	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA				Processo:	65/600.059/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	9	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automotivos			Data:	08/01/2021		Valor:	161,29	
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA				Processo:	65/000.952/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	10	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.			Data:	04/01/2021		Valor:	24.990,00	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA				Processo:	65/600.059/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	10	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos			Data:	08/01/2021		Valor:	35,00	
Empresa:	S.H. Informática LTDA				Processo:	65/600.059/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	11	FP:	14422206342110001		

Objeto:	Manutenção e conservação de veículos	Data:	08/01/2021	Valor:	225,00
Empresa:	A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli	Processo:	65/001.302/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 12	FP:	8244206443320003		
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.	Data:	04/01/2021	Valor:	58.200,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 12	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automotivos	Data:	08/01/2021	Valor:	65,00
Empresa:	Mapfre Vida S/A	Processo:	65/000.688/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 14	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.	Data:	05/01/2021	Valor:	5.000,00
Empresa:	Oi S/A	Processo:	65/000.105/2019		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 15	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviços de tecnol. da inform. E comum.	Data:	05/01/2021	Valor:	38.290,87
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 15	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Outros materiais de consumo	Data:	14/01/2021	Valor:	930,60
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 16	FP:	14422206343110001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.	Data:	15/01/2021	Valor:	83,80
Empresa:	Oi S/A	Processo:	65/000.105/2019		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 16	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviços de tecnol. da inform. E comum.	Data:	05/01/2021	Valor:	17.832,09
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 17	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos	Data:	21/01/2021	Valor:	460,40
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 18	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos	Data:	21/01/2021	Valor:	1.339,59
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/001.700/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 44	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.	Data:	07/01/2021	Valor:	74.160,00
Empresa:	Guatós Prestadora de Serviços Eireli	Processo:	65/000.980/2019		
Espécie:	Estimativo ND: 339037 NE: 86	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Limpeza e conservação	Data:	08/01/2021	Valor:	29.907,99
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/000.952/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 90	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.	Data:	08/01/2021	Valor:	24.990,00
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/001.700/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 91	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.	Data:	08/01/2021	Valor:	74.160,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 92	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outros materiais de consumo	Data:	11/01/2021	Valor:	4.227,31
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 95	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.	Data:	11/01/2021	Valor:	2.298,00
Empresa:	JF Logística e Serviços - Eireli	Processo:	65/000.191/2020		
Espécie:	Estimativo ND: 339033 NE: 134	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de veículos	Data:	12/01/2021	Valor:	5.235,00
Empresa:	JF Logística e Serviços - Eireli	Processo:	65/000.129/2020		
Espécie:	Estimativo ND: 339033 NE: 135	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de veículos	Data:	12/01/2021	Valor:	1.745,00
Empresa:	A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli	Processo:	65/001.302/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 138	FP:	8244206443320003		
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.	Data:	12/01/2021	Valor:	58.200,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 141	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outros materiais de consumo	Data:	13/01/2021	Valor:	445,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 142	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outros materiais de consumo	Data:	13/01/2021	Valor:	4.916,46
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 144	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Outros materiais de consumo	Data:	13/01/2021	Valor:	74,25
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 146	FP:	8122001943210001		

Objeto:	Serviços de tecnol. da inform. E comum.	Data:	15/01/2021	Valor:	990,00
Empresa:	Oi S/A	Processo:	65/000.105/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	154
		FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviços de tecnol. da inform. E comum.	Data:	18/01/2021	Valor:	17.832,09
Empresa:	Oi S/A	Processo:	65/000.105/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	155
		FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviços de tecnol. da inform. E comum.	Data:	18/01/2021	Valor:	37.369,79
Empresa:	Guatós Prestadora de Serviços Eireli	Processo:	65/000.980/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	163
		FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de mão de obra	Data:	19/01/2021	Valor:	29.907,99
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	165
		FP:	8244001943440001		
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos	Data:	21/01/2021	Valor:	4.900,86
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	166
		FP:	8244001943440001		
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos	Data:	21/01/2021	Valor:	1.842,80
Empresa:	Fortes Comércio e Serviços LTDA - ME	Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	182
		FP:	10306204340670002		
Objeto:	Cestas básicas	Data:	20/01/2021	Valor:	769.811,25
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME	Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	183
		FP:	10306204340670002		
Objeto:	Cestas básicas	Data:	20/01/2021	Valor:	643.140,00
Empresa:	Tavares e Soares	Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	184
		FP:	10306204340670002		
Objeto:	Cestas básicas	Data:	20/01/2021	Valor:	716.888,12
Empresa:	M D Rahim e Comércio e Serviços EPP	Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	185
		FP:	10306204340670002		
Objeto:	Cestas básicas	Data:	20/01/2021	Valor:	713.336,75
LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES					
Empresa:	Conselho da Comunidade de Campo Grande	Processo:	65/000.057/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	9
		FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de mão de obra	Data:	04/01/2021	Valor:	10.692,90
Empresa:	Banco do Brasil S/A	Processo:	65/001.280/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	11
		FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.	Data:	04/01/2021	Valor:	40.000,00
Empresa:	Banco do Brasil S/A	Processo:	65/001.280/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	30
		FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.	Data:	05/01/2021	Valor:	38.191,98
Empresa:	Conselho da Comunidade de Campo Grande	Processo:	65/000.057/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	89
		FP:	8122001943210001		
Objeto:	Limpeza e conservação	Data:	08/01/2021	Valor:	10.692,90
Empresa:	Siqueira & Calado LTDA	Processo:	65/500.150/2020		
Espécie:	Global	ND:	339092	NE:	166
		FP:	8244206643580012		
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.	Data:	18/01/2021	Valor:	3.960,00
ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES					
Empresa:	Ziliotto Comércio e Atacado de Equipamentos	Processo:	65/500.189/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	162
		FP:	8244206643580012		
Objeto:	Outros Materiais de consumo	Data:	15/01/2021	Valor:	12,08
Empresa:	Ziliotto Comércio e Atacado de Equipamentos	Processo:	65/500.089/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	163
		FP:	8244206643580012		
Objeto:	Outros materiais de consumo	Data:	15/01/2021	Valor:	105,22
ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES					
Empresa:	A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli	Processo:	65/001.185/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	139
		FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.	Data:	13/01/2021	Valor:	29.629,50
Empresa:	A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli	Processo:	65/001.186/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	140
		FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.	Data:	13/01/2021	Valor:	32.962,80
Empresa:	KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA	Processo:	65/500.236/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	164
		FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	15/01/2021	Valor:	2.188,80
Empresa:	KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA	Processo:	65/500.236/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	165
		FP:	8244206643580001		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	15/01/2021	Valor:	1.094,40
ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES					
Empresa:	João Paulo do Amaral	Processo:	25/200.267/2011		

Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	1	FP:	8244206643530001
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa física			Data:	04/01/2021	Valor:	3.403,75
Empresa:	João Paulo do Amaral			Processo:	25/200.267/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	81	FP:	8244206643530001
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	07/01/2021	Valor:	4.220,70
Empresa:	João Paulo do Amaral			Processo:	25/200.267/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	82	FP:	8244206643530001
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	07/01/2021	Valor:	3.403,75
ARTIGO 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	1	FP:	8122001943210001
Objeto:	Auxílio – transporte (RPPS)			Data:	04/01/2021	Valor:	12.574,70
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	2	FP:	8122001943210001
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.			Data:	04/01/2021	Valor:	754,48
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	65/600.001/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	4	FP:	14422206342110001
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.			Data:	08/01/2021	Valor:	34.298,40
Empresa:	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul			Processo:	65/000.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	8	FP:	8122001943210001
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.			Data:	04/01/2021	Valor:	5.000,00
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	65/600.001/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	13	FP:	14422206342110001
Objeto:	Serviços de comunicação em geral			Data:	08/01/2021	Valor:	16.000,00
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	65/000.197/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	13	FP:	8122001943210001
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.			Data:	05/01/2021	Valor:	5.700,00
Empresa:	Elektro Redes S.A.			Processo:	65/000.125/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	43	FP:	8122001943210001
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.			Data:	07/01/2021	Valor:	1.600,00
Empresa:	Banco do Brasil S/A			Processo:	65/001.280/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	77	FP:	8244001943440001
Objeto:	Serviços bancários			Data:	08/01/2021	Valor:	40.000,00
Empresa:	Elektro Redes S.A.			Processo:	65/000.125/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	78	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de energia elétrica			Data:	08/01/2021	Valor:	1.600,00
Empresa:	Águas Guariroba S/A			Processo:	65/000.006/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	87	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de água e esgoto			Data:	08/01/2021	Valor:	5.000,00
Empresa:	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul			Processo:	65/000.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	88	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de água e esgoto			Data:	08/01/2021	Valor:	5.000,00
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	65/000.197/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	93	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de comunicação em geral			Data:	11/01/2021	Valor:	5.700,00
Empresa:	Águas Guariroba S/A			Processo:	65/000.006/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	94	FP:	8122001943210001
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.			Data:	11/01/2021	Valor:	5.088,84
Empresa:	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul			Processo:	65/000.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	96	FP:	8122001943210001
Objeto:	Anulação do saldo rest. da NE nº 0008/21			Data:	11/01/2021	Valor:	1.905,45
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	65/000.197/2019		

Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	97	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Anulação do saldo rest. da NE nº 0013/21			Data:	11/01/2021		Valor:	2.533,13
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	100	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Auxílio – transporte (RPPS)			Data:	12/01/2021		Valor:	306,60
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	101	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.			Data:	12/01/2021		Valor:	18,40
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	148	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Auxílio – transporte (RPPS)			Data:	15/01/2021		Valor:	0,10
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	149	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.			Data:	15/01/2021		Valor:	0,01
Empresa:	Elektro Redes S.A.				Processo:	65/000.125/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	153	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.			Data:	18/01/2021		Valor:	1.642,85
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/001.057/2020		
Espécie:	Global	ND:	339032	NE:	157	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Passagens terrestres, aéreas e marítimas			Data:	19/01/2021		Valor:	2.373,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/001.057/2020		
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	159	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.			Data:	19/01/2021		Valor:	142,38
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/001.159/2020		
Espécie:	Global	ND:	339032	NE:	160	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Passagens terrestres, aéreas e marítimas			Data:	19/01/2021		Valor:	441,00
Empresa:	Viação Dourados LTDA				Processo:	65/001.058/2020		
Espécie:	Global	ND:	339032	NE:	161	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Passagens terrestres, aéreas e marítimas			Data:	19/01/2021		Valor:	2.100,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	171	FP:	81220019434210001	
Objeto:	Auxílio – transporte (RPPS)			Data:	27/01/2021		Valor:	12.486,60
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	172	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Outros serviços de terceiros pessoa jur.			Data:	27/01/2021		Valor:	749,20
LEI Nº 13.979/2020								
Empresa:	Neve Premium Ind. E Com. De Prod. Cirúrgicos				Processo:	65/500.162/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	167	FP:	8244206643530008	
Objeto:	Outros materiais de consumo			Data:	19/01/2021		Valor:	5.568,50

**ADRIANO CHADID MAGALHÃES.
ORDENADOR DE DESPESAS**

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 006/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/001267/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal “Máximo Romero” de Jardim, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa, no interior dessa Unidade Penal.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 02 de fevereiro de 2021.**Assinam** – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente (substituição legal) da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Sócio/Administrador da Empresa Real Food.**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 009/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/002335/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Q-Sabore Brasil Foods Alimentos EIRELI EPP.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa, no interior dessa Unidade Penal.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 02 de fevereiro de 2021.**Assinam** – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente (substituição legal) da AGEPEN e Jane Aldenara Dias Rocha, Proprietária da Empresa Q-Sabore.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0076/2019/AGESUL****Nº Cadastral: 12439****Processo:** 57/100.807/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF - SOC.TEC.DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 076/2019, referente à execução da Obra de Construção de pontes e galerias em concreto armado na rodovia MS-243, trecho: entrº BR-262 - final do trecho implantado; subtrecado: Fazenda Jatobá (km 103,5) - final do trecho implantado (km 112,9), no município de Corumbá-MS.**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 076/2019, por mais 75 (setenta e cinco) dias, contado de 14/02/2021 a 29/04/2021.**Data da Assinatura:** 02/02/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GILCE TRENTIN PEREIRA RAVAGNANI**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0105/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13628****Processo:** 57/100.260/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e STRATA ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 105/2020, referente ao serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia com EVTEA, para implantação e pavimentação asfáltica de estradas municipais, na região da Grande Dourados, trecho: 41,47 km, nos municípios de Dourados e Itaporã/MS.**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 105/2020, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contado de 02/01/2021 a 30/05/2021, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte

integrante do presente termo aditivo.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 22/12/2020
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0146/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 13942**
Processo: 57/100.726/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 146/2020.
Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 12/02/2021 a 12/04/2021.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93
Data da Assinatura: 28/01/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços EX 0018/2020/AGESUL
Nº Cadastral: 14047
Processo: 57100.9952020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e AMBIENTE CULTURAL - PROJETOS, CONSULTORIA E PERÍCIAS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo da Ordem de Execução de Serviços n.º 018/2020, referente ao serviço de elaboração do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico na área impactada pela implantação da pavimentação asfáltica da rodovia MS-450 – Estrada Parque Piraputanga, nos municípios de Aquidauana/MS e Dois Irmãos do Buriti/MS.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência da Ordem de Execução de Serviços n.º 018/2020, por mais 90 (noventa) dias, contado de 02/02/2021 a 03/05/2021, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/02/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GILSON RODOLFO MARTINS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ/MF n.º 05.472.304/0001-75.
PROCESSO N.º: 57/000.306/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração técnica entre os partícipes, objetivando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no loteamento Costa Leste, no município de Paranaíba/MS.

VALOR: A AGESUL efetuará a transferência dos créditos orçamentários no valor de R\$ 177.578,14 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), em parcela única, por meio da Nota de Crédito 2021NC000037, emitida em 25/01/2021, Funcional Programática 10.57901.26.782.2061.4311.0003, Natureza da Despesa 44905148-Pavimentação Urbana, Fonte 0241.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, da Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 57/101.728/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se necessário.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – CPF n.º 249.757.451-00

Diretora-Presidente da AGEHAB

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ/MF n.º 05.472.304/0001-75.
PROCESSO N.º: 57/000.294/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração técnica entre os partícipes, objetivando à execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no loteamento Portal da Serra (Rua Luiz Augusto Penzo Meneguzzi, Rua Paulo Tobias da Silva, Rua Clarinda de Deus Viana, Rua Verônica de Oliveira Vieira, Rua Presidente Dutra e Rua Vicente Soares), no município de Antônio João/MS.

VALOR: A AGESUL efetuará a transferência dos créditos orçamentários no valor de R\$ 727.556,21 (setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), em parcela única, por meio da Nota de Crédito 2021NC000039, emitida em 26/01/2021, Funcional Programática 10.57901.26.782.2061.4311.0003, Natureza da Despesa 44905148-Pavimentação Urbana, Fonte 0241.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, da Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 57/000.294/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 17 (dezessete) meses, podendo ser prorrogado, se necessário.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – CPF n.º 249.757.451-00

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato N° 0022/2020/AGRAER

N° Cadastral: 14173

Processo: 71/601.438/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de Motoniveladora - Tipo patrola - Convênio n. 884.278/2019

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Valor: R\$ 499.975,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações

Do Prazo: 90 dias corridos contatos da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 02/02/2021

Assinam: André Nogueira Borges e Mário Alves de Oliveira Junior

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS N° 596 de 01 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Hestélany de Oliveira Gama	7528	322
Marinary de Albuquerque Dittmar	4303	323
Sofia Maia Laurencio	7423	324
Ana Paula Carneiro Penzo	2839	325
Enio de Souza Nolasco	3611	326

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no a Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço à Rua Antônio Maria Coelho, n.1836, Centro, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2679.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.º	Nome do Autuado	Município da Propriedade	Valor da multa UFERMS
27.447	DANIEL MATIAS QUEIROZ	TERENOS	73,00
24.781	DONIZETE FERREIRA SOARES	CHAPADÃO DO SUL	76,00
26.444	DIOLANDO SOARES	JARAGUARI	100,00
100.985	DARCI APARECIDO BRANDÃO	PONTA PORÃ	136,00
27.352	DIRCEU CARMO BAPTISTELLA	SANTA RITA DO PARDO	125,00
36.063	AUREO DE SOUZA	NIOAQUE	150,00
324.508	DILCEU MENDONÇA MANCOELHO	NIOAQUE	36,00
319.840	DANIEL BORGES DANIEL	BODOQUENA	69,00
15.755	DAVI ARMANDO OLIVEIRA	JAPORÃ	82,00
101.600	ADEMAR ESCORCE	CAMPO GRANDE	124,00
101.938	ALÍPIO FRANCISCO PEGNORATO	JARDIM	145,00
49.947	DIONISIO FLORIANO	NIOAQUE	134,00
104.356	DIEGO LUCAS NUNES	NOVA ANDRADINA	86,00
1.474	ANDRÉ LUIS MONTEIRO PALHANO	JARDIM	45,00
303.974	ANA CAROLINA BECKER	BELA VISTA	53,00
100.974	ALENCAR JACOB VIANA	PONTA PORÃ	85,00
100.993	AMARILDO BRAGANÇA DE SOUZA	PONTA PORÃ	91,00
100.160	ANTÔNIO MOREIRA DA CRUZ	BODOQUENA	38,70
100.969	APARECIDO OLIVEIRA	PONTA PORÃ	85,00
47.429	ANASTÁCIO AZEVEDO CORREIA	CARACOL	39,00
303.485	DJALMA FERREIRA DE REZENDE	CAMPO GRANDE	61,00
107.275	DÉBORA REGINA MARQUES	PONTA PORÃ	39,00
107.250	DORACI RODRIGUES ARMBRUST	PONTA PORÃ	36,00
36.985	ANTENOR PEREIRA LIMA	AMAMBAI	76,00
106.600	AIRTO MAFRA	TACURU	82,00
23.122	AGUIOMAR DA SILVA DE JESUS	NOVA ANDRADINA	124,00
108.210	ADENILDE SANTOS COUT	BELA VISTA	63,00
107.502	ARCELINO RAMOS	CORUMBÁ	57,00
27.304	ANA MARIA V. CARDOSO	RIO BRILHANTE	56,00
104.180	ANDRÉA ELEUTÉRIO SCHWARTZMANN	TRÊS LAGOAS	57,00

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato Nº 0002/2021/IAGRO**Nº Cadastral: 14426****Processo:**

71/501.656/2020

Partes:

Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Zeus Comercial Eireli

Objeto:

O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de pneus, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO), em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do resultado de licitação, com autorização de compra nº 34918/2020.

Ordenador de Despesas:

Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20609207144320007 - SUASA, Natureza da Despesa n. 3390, Item da Despesa n. 3039, Fonte de Recurso 4240000000 no valor de 73.000,00 e fonte de Recurso 0281020017 - Convênio nº 891286/2019 no valor de 69.086,56.

Valor:

O valor total deste contrato é de R\$ 142.086,56 (cento e quarenta e dois mil e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual n. 15.327/2019 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Do Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 01/02/2021

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Leonardo Vendruscolo Toniello.

Acórdão nº: 001/2021
Processo nº: 71 /502.239/2019
Requerente: Danilo Carvalho Brandão
Requerido: IAGRO

Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 49481 de 22 de abril de 2019.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 1ª Ata/2021-2022 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 002/2021
Processo nº: 71 /502.241/2019
Requerente: Danilo Carvalho Brandão
Requerido: IAGRO

Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 49482 de 22 de abril de 2019.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 1ª Ata/2021-2022 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 003/2021
Processo nº: 71 /505.446/2018
Requerente: Carandá Comércio de Rações EIRELI ME

Requerido: IAGRO

Relator: Fernanda Lopes de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 327979 de 22 de agosto de 2018.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 1ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 004/2021
Processo nº: 71 /503.877/2019
Requerente: Edneia Benedita Martins Perez
Requerido: IAGRO

Relator: Newton César Moreira da Silva

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 3430 de 18 de junho de 2019.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 1ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 005/2021
Processo nº: 71 /503.878/2019
Requerente: Silvio Roberto Martins Perez
Requerido: IAGRO

Relator: Newton César Moreira da Silva

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 3431 de 18 de junho de 2019.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 1ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 006/2021
Processo nº: 71 /504.977/2019
Requerente: Jose Luiz dos Reis Chaves
Requerido: IAGRO

Relator: Newton César Moreira da Silva

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 3752 de 28 de junho de 2019.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 1ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC c/c art. art. 40, IV da Lei nº 13.303/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2021 D - **DATA:** 02/02/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 007/2021

OBJETO: Contratação de serviços visando à execução de atividades de sustentação e suporte aos módulos dos sistemas TOTVS.

FAVORECIDO: E2 Informática Ltda - ME

VALOR: R\$ 43.314,00 (quarenta e três mil, trezentos e quatorze reais)

VIGÊNCIA: 3 meses.

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, X do RILC c/c art. art. 29. X da Lei nº 13.303/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2021 D - **DATA:** 02/02/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 008/2021

OBJETO: Pagamento das despesas pelo consumo de energia elétrica nas instalações da MSGÁS em Campo Grande e Corumbá/MS, no Exercício de 2021.

FAVORECIDO: Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A

VALOR: R\$211.181,00 (duzentos e onze mil, cento e oitenta e um reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº 083/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CASANOVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 083/2020, na forma estabelecida no artigo 203, inciso III, alínea "e", do RILC, com decréscimo do saldo contratual no valor de R\$ 45.995,62. PROCESSO: Nº 401/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.01.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Luiz Casanova.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REVISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA 004/2010 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS. OBJETO: Inclusão da Cláusula de Investimento com Recursos Não Onerosos ao contrato principal nº 004/2010. DATA DE ASSINATURA: 29.01.2021. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. João Carlos Krug.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0494/2018/FCMS****Nº Cadastral: 11322****Processo:** 69/100.083/2018**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e RODRIGO BORGES DE JESUS - ME**Objeto:** Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo a alteração do contrato n.º 494/2018, em conformidade com o que consta do Processo n.º 69/100.083/2018, a alteração da redação da "**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**" com o objetivo de prorrogar sua vigência e duração por um período de mais 12 (doze) meses, contado de 23/02/2021 até 23/02/2022, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais que não tenham sido objeto do presente termo aditivo.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Data da Assinatura:** 20/01/2021**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Rodrigo Borges de Jesus**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia
do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 277/2020 PROCESSO Nº 71/700.242/2020 SIAFEM Nº 30176 - Chamada FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 – Programa Centelha MS****Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Beneficiária da Subvenção:** IVANI MARQUES DA COSTA GRANCE - CNPJ nº 30.364.790/0001-42.**Objeto:** Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "PLATAFORMA TECER".**Amparo Legal:** Lei nº 11.540/2007, Decreto nº 6.938/2009, Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEGES/SERC n. 03/2003, Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber e demais atos normativos pertinentes.**Recurso de subvenção:** R\$ 60.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030022, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0002, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2021NE000131 e Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2021NE000124.**Vigência:** O prazo de vigência é de 14 (quatorze) meses, sendo os 12 (doze) primeiros meses para utilização dos recursos do PROJETO e os 2 (dois) últimos para prestação de contas.**Data da Assinatura:** 03/02/2021**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Ivani Marques da Costa Grance

CPF 500.992.991-00 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 281/2020 PROCESSO Nº 71/700.246/2020 SIAFEM Nº 30180 - Chamada FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 – Programa Centelha MS**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Beneficiária da Subvenção:** EXPLORER TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 34.259.701/0001-61.**Objeto:** Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "EXPLORER – GAMES E EXPERIÊNCIAS EM REALIDADE VIRTUAL".

Amparo Legal: Lei nº 11.540/2007, Decreto nº 6.938/2009, Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEGES/SERC n. 03/2003, Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber e demais atos normativos pertinentes.

Recurso de subvenção: R\$ 59.945,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030022, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0002, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2021NE000122.

Vigência: O prazo de vigência é de 14 (quatorze) meses, sendo os 12 (doze) primeiros meses para utilização dos recursos do PROJETO e os 2 (dois) últimos para prestação de contas.

Data da Assinatura: 03/02/2021

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antonio João Navarro de Almeida

CPF 006.086.971-25 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 279/2020 PROCESSO Nº 71/700.244/2020 SIAFEM Nº 30178 - Chamada FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 – Programa Centelha MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária da Subvenção: DEBORA DA SILVA BALDIVIA EIRELI - CNPJ nº 37.930.311/0001-60.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "AdvStringens: Adeviso transdérmico para tratamento de câncer de pele".

Amparo Legal: Lei nº 11.540/2007, Decreto nº 6.938/2009, Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEGES/SERC n. 03/2003, Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber e demais atos normativos pertinentes.

Recurso de subvenção: R\$ 58.350,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030022, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0002, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2021NE000129 e Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2021NE000126.

Vigência: O prazo de vigência é de 14 (quatorze) meses, sendo os 12 (doze) primeiros meses para utilização dos recursos do PROJETO e os 2 (dois) últimos para prestação de contas.

Data da Assinatura: 03/02/2021

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Debora da Silva Baldivia

CPF 023.073.041-85 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 282/2020 PROCESSO Nº 71/700.247/2020 SIAFEM Nº 30181 - Chamada FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 – Programa Centelha MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária da Subvenção: ARIADNE BARBOSA GONCALVES 03434658173 - CNPJ nº 38.560.286/0001-32.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "Erythrina – Valorização de plantas nativas".

Amparo Legal: Lei nº 11.540/2007, Decreto nº 6.938/2009, Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEGES/SERC n. 03/2003, Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber e demais atos normativos pertinentes.

Recurso de subvenção: R\$ 54.797,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030022, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0002, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2021NE000123 e Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2021NE000128.

Vigência: O prazo de vigência é de 14 (quatorze) meses, sendo os 12 (doze) primeiros meses para utilização dos recursos do PROJETO e os 2 (dois) últimos para prestação de contas.

Data da Assinatura: 03/02/2021

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Ariadne Barbosa Goncalves

CPF 034.346.581-73 - Representante da Beneficiária da Subvenção

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0094/2020/FUNSAU

Nº Cadastral: 14464

Processo: 27/101.825/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de água mineral, em conformidade as especificações do Termo de Referência FUNSAU/000215/2020 (fls. 30/40) e também da Autorização de Compras

n.º 34994 (fl. 239) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800003 - FUNSAU - COVID19, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 14/12/2020

Assinam: Rosana Leite de Melo e Diego Rezende Vilela

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.276, de 3 de fevereiro de 2021.

Altera o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", oferta 2021, Mestrado Profissional em Educação Científica e Matemática (PROFECM), da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,
CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;
CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrados nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19;
CONSIDERANDO o artigo 39, inciso III, do Regimento Geral da UEMS, que define como uma das atribuições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), "fixar, ampliar e reduzir o número de vagas para ingresso nos cursos e programas de mestrado e doutorado, proposto pela respectiva Pró-Reitoria";
CONSIDERANDO a dissonância entre o calendário do referido programa, aprovado no último CEPE, e o calendário da graduação, especificamente, com relação ao período de férias dos docentes,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, oferta 2021, Mestrado Profissional em Educação Científica e Matemática (PROFECM), da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, MESTRADO PROFISSIONAL, PROFECM UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Feriado
2	Recesso
15	Data limite para encerramento do período letivo – 2º semestre de 2020

FEVEREIRO	
Datas	Atividades

2 a 27	Período de divulgação e realização do processo seletivo para alunos especiais - 1º semestre 2021
11 e 12	Período para realização de matrícula de aluno regular
15	Recesso
16	Feriado Nacional – Carnaval
17	Recesso

MARÇO

Datas	Atividades
1	Início do período de divulgação do processo seletivo para aluno regular
1 a 31	Período para realização da 1ª reunião ordinária do Colegiado
15	Início das atividades docentes no programa – 1º semestre/2021
15 a 17	Período para realização do Processo seletivo de alunos especiais – 1º semestre/2021
18	Realização de Matrícula de Alunos Especiais
20	Início do período letivo – 1º semestre/2021

ABRIL

Datas	Atividades
1	Recesso
2	Feriado Nacional – Paixão de Cristo
8	Data limite para enviar à Divisão de Pós-Graduação (DPG) a composição anual de Comissão de Bolsas
8	Prazo final para solicitação de aproveitamento de créditos e trancamento de matrícula
21	Feriado Nacional – Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2022 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPPI)

MAIO

Datas	Atividades
1	Feriado Nacional – Dia do Trabalhador
2 a 31	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado
15	Final do período de divulgação e inscrição do processo seletivo para aluno regular 2021

JUNHO

Datas	Atividades
3	Feriado Nacional – <i>Corpus Christi</i>
4	Recesso

JULHO

Datas	Atividades
1 a 31	Período de divulgação e realização do processo seletivo para alunos especiais - 2º semestre
14 a 28	Recesso
31	Data limite para encerramento do 1º semestre letivo

1 AGOSTO

Datas	Atividades
3 a 5	Período de renovação matrícula para alunos regulares
3 a 5	Matrícula de alunos regulares ingressantes em 2021 e alunos especiais
19	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 1º semestre 2021, no Sistema de Gestão da Pós-Graduação – SIGPOS
20	Início do período letivo – 2º semestre
27	Prazo final para solicitação de aproveitamento de créditos e trancamento de matrícula
27	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2022

SETEMBRO

Datas	Atividades
7	Feriado Nacional – Independência do Brasil

OUTUBRO

Datas	Atividades
11	Feriado Estadual – Divisão do Estado
12	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso

NOVEMBRO

Datas	Atividades
1	Recesso
2	Feriado Nacional – Dia de Finados

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
8	Feriado Municipal – Padroeira de Dourados
18	Data limite para encerramento do período letivo – 2º semestre
20	Feriado Municipal – Aniversário de Dourados
23 a 31	Recesso

Dourados, 3 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

EDITAL Nº 007/2021/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 29 de janeiro de 2021.

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTOR BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2020/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Seleção de professores(as) interessados (as) na vaga de Preceptor bolsistas do Programa de Residência Pedagógica no subprojeto de Pedagogia – Unidade de Aparecida do Taboado**, conforme o edital CAPES n.º 01/2020 de 03 de janeiro de 2020 e de acordo com as normas deste edital, do Decreto n.º 8.752, de 9 de maio de 2016, da Portaria CAPES n.º 38, de 28 de fevereiro de 2018, Portaria CAPES n.º 259 de 17 de dezembro de 2019 e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Do Objeto

1.1. O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica (RP) da UEMS, professor(a) da Educação Básica que atuem na escola indicada neste edital, e que estejam interessados (as) no preenchimento de vagas do RP/UEMS para o ano de 2021, no subprojeto de Pedagogia – Unidade de Aparecida do Taboado.

2. Do Programa

2.1. São objetivos do Programa de Residência Pedagógica:

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente;
- II. promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- III. fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e
- IV. fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

3. Das Definições do Programa de Residência Pedagógica

- 3.1. Residente: discente com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenha cursado o mínimo de 50% do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período;
- 3.2. Preceptor: professor da escola de educação básica responsável por planejar, acompanhar e orientar os residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
- 3.3. Docente Orientador: docente da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável por planejar e orientar as atividades dos residentes de seu núcleo de residência pedagógica estabelecendo a relação entre teoria e prática;
- 3.4. Coordenador Institucional: docente da IES responsável pela organização, acompanhamento e execução do projeto institucional de Residência Pedagógica;
- 3.5. Projeto Institucional: projeto apresentado por uma IES, composto por subprojetos e seus respectivos núcleos, para desenvolvimento de atividades de residência nas escolas-campo;
- 3.6. Escola-campo: escola pública de educação básica habilitada pela Secretaria de Educação ou órgão equivalente e selecionada pela IES para participar do projeto institucional de residência pedagógica;
- 3.7. Núcleo de residência pedagógica: grupo formado por docente orientador, preceptores, residentes bolsistas e residentes voluntários;
- 3.8. Subprojeto: núcleo ou conjunto de núcleos organizados por áreas de residência pedagógica, classificadas como prioritárias e gerais:
 - a) Áreas prioritárias de residência pedagógica: Alfabetização, Biologia, Ciências, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química;
 - b) Áreas gerais de residência pedagógica: Arte, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Informática, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Sociologia, Intercultural Indígena, Educação do Campo e Pedagogia.
- 3.9. Ambientação: vivenciar a rotina escolar para conhecer o funcionamento da escola e a cultura organizacional, acompanhar as atividades de planejamento pedagógico, identificar como é feita a articulação da escola com as famílias e a comunidade, dentre outros aspectos;
- 3.10. Observação semiestruturada: observação em sala de aula a partir de um roteiro definido pelo docente orientador juntamente com o residente;

3.1.1. Regência: elaborar planos de aula e ministrar conteúdos em sala de aula ou oficinas temáticas na escola, com acompanhamento do preceptor.

4. Das Características do Programa de Residência Pedagógica

4.1. Os subprojetos institucionais de residência pedagógica têm vigência de 18 meses com carga horária total de 414 horas de atividades, organizadas em 3 módulos de seis meses com carga horária de 138 horas cada módulo;

a) As datas de início e fim dos módulos serão definidas pela Capes e registradas na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>;

b) Os residentes deverão participar, preferencialmente, dos três módulos do projeto, os quais deverão ser desenvolvidos em níveis crescentes de complexidade;

4.2. Os módulos de 138 horas que compõem o projeto de residência pedagógica deverão contemplar as seguintes atividades:

a) 86 horas de preparação da equipe, estudo sobre os conteúdos da área e sobre metodologias de ensino, familiarização com a atividade docente por meio da ambientação na escola e da observação semiestruturada em sala de aula, elaboração de relatório do residente juntamente com o preceptor e o docente orientador, avaliação da experiência, entre outras atividades;

b) 12 horas de elaboração de planos de aula; e

c) 40 horas de regência com acompanhamento do preceptor.

4.2.1. A carga horária total do subprojeto deverá ser distribuída ao longo dos meses de vigência do projeto, de maneira que os participantes se comprometam com uma dedicação mensal mínima de 25 (vinte e cinco) horas para melhor aproveitamento das atividades de residência pedagógica;

4.3. O preceptor deverá acompanhar no máximo 10 residentes;

4.4. O residente deverá desenvolver a residência pedagógica, preferencialmente, em apenas uma escola-campo.

5. Do Fomento

5.1. Serão apoiados com a concessão de bolsas na modalidade preceptor o(a) professor(a) que, estando atuando na escola com vaga para bolsista, for melhor classificado e aprovados conforme número de cota de bolsas previsto no item 10 deste edital para cada curso, indicados por meio do processo seletivo descrito neste edital.

5.1.1. Os professores que se inscreverem para escolas que possuem vaga apenas para voluntário, ou que não forem contemplados com bolsa e desejam participar como voluntário, devem estar cientes de que não receberão bolsa enquanto estiver na condição de voluntário, mas terão direito a certificado de participação pelo período em que estiver no programa.

5.2. A duração das cotas de bolsas concedidas no Programa de Residência Pedagógica para preceptores será de 6 meses, podendo ser prorrogada a sua concessão por período coincidente com a vigência do instrumento firmado entre a UEMS e a Capes, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.

5.2.1. Ao final de cada módulo o docente orientador avaliará as ações desenvolvidas no âmbito da escola com o apoio do preceptor e adequações necessárias à formação dos bolsistas e decidirá, junto com a coordenação institucional, a pertinência de implantar o próximo módulo na mesma escola ou se selecionará outra escola, sempre buscando a diversificação de ações para a formação dos bolsistas residentes.

5.2.2. Havendo a decisão de mudança de escola, deverá ser aberto novo processo seletivo de professor preceptor direcionado à nova escola.

5.3. Os preceptores voluntários deverão atender aos mesmos requisitos estabelecidos no item.

5.4. A UEMS emitirá certificado aos preceptores voluntários que concluírem a carga horária integral ou de um módulo da residência pedagógica.

5.5. Os professores selecionados como bolsistas de acordo com as cotas de bolsas do núcleo prevista no item 10 deste edital serão apoiados com a concessão de bolsas na modalidade preceptor no valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

5.6. O subprojeto somente iniciará suas atividades quando todas as cotas de bolsistas residente estiverem ocupadas.

5.7. A concessão e a gestão das bolsas são reguladas pela Portaria CAPES nº 259, de 17 de dezembro de 2019.

6. Dos Requisitos

6.1. São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de preceptor:

I. Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela UEMS;

II. Possuir licenciatura na área do subprojeto;

III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IV. Ser professor na escola-campo, e estar atuando em sala de aula em componente curricular correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto.

a) Os preceptores de pedagogia deverão estar atuando na educação infantil ou no ensino fundamental I.

V. Estar lecionando na escola-campo em um dos turnos previstos para a respectiva no Anexo II;

VI. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto; e

VII. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).

7. Das Atribuições

7.1. São atribuições dos preceptores participantes do Programa de Residência Pedagógica:

a) participar das atividades do projeto de residência pedagógica;

b) auxiliar os docentes orientadores na elaboração do plano de atividades do núcleo de residência pedagógica;

c) orientar o residente na elaboração de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica, em conjunto com o preceptor;

- d) acompanhar e orientar as atividades do residente na escola de educação básica, zelando pelo cumprimento do plano de atividade;
- e) controlar a frequência dos residentes;
- f) informar ao docente orientador situações que impliquem no cancelamento ou na suspensão da bolsa do residente;
- g) avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho;
- h) reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- i) articular-se com os gestores e outros professores da escola, para estabelecer uma rede institucional colaborativa de socialização de conhecimentos e experiências;
- j) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- k) participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES ou pela Capes.
- l) encaminhar à coordenação institucional (CI) da UEMS o Termo de Compromisso do Programa, emitido via SCBA, devidamente assinado, e estar atento ao cumprimento de suas responsabilidades;
- m) assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- n) restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- o) informar este edital e o Edital CAPES/RP n.º 1/2020 como fontes de financiamento em todas as publicações referentes às ações desenvolvidas no Programa de Residência Pedagógica.

8. Das vedações

8.1. É vedado o recebimento de bolsa pelos participantes do projeto quando:

- I. for identificado débito de qualquer natureza com a Capes, inclusive no que se refere à ausência de prestação de contas relacionadas a outros programas, bolsas ou auxílios;
- II. as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;
- III. afastado do projeto por período superior a 14 (quatorze) dias;
- IV. já estiver recebendo bolsa ou auxílio da Capes ou de outra instituição pública de fomento ao ensino, extensão e pesquisa;
- V. possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores institucionais, coordenadores de área ou docentes orientadores;
- VI. já estiver recebendo bolsa da UEMS, exceto outra de caráter assistencial.

8.1.1. Não se aplica ao disposto no inciso IV, o recebimento de bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bolsa família, dentre outras.

9. Do Cronograma

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	29/01/2021
2. Período de Inscrições	29/01 a 06/02/2021
3. Período de análise das inscrições	08/02/2021
4. Período de entrevistas	09/02/2021
5. Publicação do resultado preliminar	10/02/2021
6. Período de apresentação de recursos	11 e 12/02/2021
7. Publicação do resultado final	13/02/2021
8. Previsão de início das atividades do RP	A partir de 14/02/2021

10. Das cotas de bolsas

10.1. Será disponibilizado 1 cota de bolsa de preceptor, conforme previsto no Anexo I deste edital.

10.2. Na distribuição de cotas de bolsas de preceptores só será permitido 01 (uma) bolsa por área e no máximo 03 (três) bolsas de áreas distintas em cada escola-campo, visando atender ao maior número possível de escolas habilitadas na Capes.

10.3. No Anexo II estão descritas as escolas-campo para as quais haverá seleção para preceptores bolsistas e/ou preceptores voluntários, nos termos previstos no item 5.1.1.

10.4. No Anexo II, nas áreas que indicaram mais escolas-campo do que o número de cota de bolsas para

preceptor prevista no Anexo I, a distribuição das cotas de bolsas entre as escolas será feita de acordo com a classificação dos respectivos candidatos a preceptores, observado o disposto no item 10.2.

- 10.4.1. Nas escolas-campo não contempladas com a bolsa, poderá ser implantado o programa de Residência Pedagógica desde que o candidato classificado aceite participar do programa na condição de preceptor voluntário, nos termos previstos no item 5.1.1.

11. Das Inscrições

11.1. Dos requisitos para a inscrição:

- I. Cadastro de Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>, devidamente preenchido e atualizado no mínimo até o mês de novembro de 2020, comprovado por cópia digitalizada em PDF do currículo completo na Plataforma Capes;
- II. Comprovação de vínculo empregatício e atuação, como docente, no nível de ensino estabelecido no item 10 para a área do subprojeto, atestado por meio de declaração emitida pela Direção da Escola-Campo devidamente datada e assinada sob carimbo do(a) Diretor(a) Titular ou Adjunto(a) da escola.

11.2. Do Processo de Inscrição:

11.2.1. No período de inscrições previsto no item 9 deste edital os candidatos deverão preencher uma Ficha de Inscrição em formulário eletrônico disponível no menu "Editais" do endereço: <http://www.uems.br/pibid>, anexando os seguintes arquivos:

- a) arquivo da cópia digitalizada do currículo completo na Plataforma Capes em formato PDF, identificado pelo nome completo do candidato, nome da escola e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo:joaodasilva-(nomedaescola)-curriculo.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB;
- b) arquivo da Declaração emitida pela direção da Escola-Campo em formato PDF, identificado pelo nome completo do candidato, nome da escola e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-(nomedaescola)-declaracao.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB.

12. Do Processo de Seleção

12.1. Serão selecionados os(as) professores(as) inscritos(as) para as cotas previstas no Anexo I e que estiveram em acordo com os requisitos previstos neste edital.

12.2. Se o número de professores(as) inscritos(as) for maior que a cota de bolsas prevista para o núcleo do Subprojeto, será feita uma classificação dos candidatos por meio de uma pontuação resultante da média aritmética da pontuação do currículo apresentado no ato da inscrição, calculada com base nos indicadores previstos no Anexo III e a nota atribuída à entrevista com os candidatos, com valor de 0 (zero) a 100 (cem).

12.2.1. Em virtude da situação excepcional, as entrevistas serão realizadas por meio remoto em salas virtuais, ou por meio de vídeo chamadas pelo WhatsApp em data e horário previsto em edital de convocação para entrevista que será publicado na página www.uems.br/pibid e só serão convocados para a entrevistas os candidatos das escolas em que for necessário a classificação conforme previsto no item 12.2 do Edital.

12.2.2. Os candidatos receberão o link da sala e/ou informações sobre o contato para a entrevista no e-mail e/ou no telefone informado no formulário de inscrição em até 30 minutos do horário previsto para a entrevista. No dia e horário informado no edital deverão estar disponíveis para ingressar nas salas virtuais ou receber a vídeo chamada do entrevistador, sob pena de desclassificação do processo de seleção.

12.2.3. Caberá ao candidato providenciar os meios necessários para acesso às salas virtuais e/ou receber a vídeo chamada do entrevistador.

12.3. Havendo empate entre os candidatos, será utilizado os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior pontuação na Entrevista;
- II. Maior pontuação no Item Experiência como docente da educação básica, do Anexo III;
- III. Maior pontuação no Item 2, do Anexo III;
- IV. Maior pontuação no Indicador 1, do Anexo III;
- V. Maior idade.

13. Da Divulgação de Resultados e do Recurso

13.1. O resultado preliminar com as inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no endereço: <http://www.uems.br/pibid>, no menu "Editais", na data prevista no cronograma da seleção;

13.2. Os (as) candidatos(as) que tiveram a inscrição indeferida poderão interpor recurso, por escrito, devidamente justificado, assinado e enviado ao Programa Residência Pedagógica pelo e-mail: rpuems2020@gmail.com, no período previsto no cronograma de seleção (item 9 deste edital).

13.3. Não será admitida a juntada de documentos ou a substituição de documentos apresentados, por ocasião do recurso para sanar a inscrição indeferida.

13.4. Não caberá recurso sobre a pontuação atribuída aos candidatos nas entrevistas.

13.5. Após a análise dos recursos interpostos será publicado no endereço: <http://www.uems.br/pibid>, no menu "Editais", o resultado final com a classificação das inscrições deferidas, relacionando os preceptores bolsistas, preceptores voluntários, lista de espera, e a relação definitiva das inscrições indeferidas, na data prevista no cronograma de seleção (item 9 deste edital).

14. Disposições Finais

14.1. O suporte financeiro para sustentação do Programa de Residência Pedagógica - RP/UEMS é proveniente

- de recursos da Capes, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes e sua implementação e manutenção está condicionada à liberação dos recursos correspondentes;
- 14.2. Poderá haver o cancelamento, pela CAPES, da concessão do fomento de que trata o presente edital durante a execução do projeto, por ocorrência de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 14.3. A bolsa de preceptor não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
- 14.4. Os bolsistas preceptores que não cumprirem todas as exigências deste edital e, por conseguinte, forem desligados do programa, ficarão impedidos de participar de outros editais do RP/UEMS pelo período de 1 (um) ano;
- 14.5. Os bolsistas preceptores sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, no que diz respeito à concessão e pagamento das bolsas financiadas por meio do instrumento formalizado entre os bolsistas, a CAPES e a UEMS.
- 14.6. A Coordenação do Programa Institucional de Residência Pedagógica da UEMS se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário.
- 14.7. A lista de espera deste edital terá vigência até o mês de setembro do ano letivo de 2021.
- 14.8. Serão consideradas de domínio público as informações geradas nos projetos financiados no âmbito deste edital.
- 14.9. A Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UEMS resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Dourados-MS, 29 de janeiro de 2021.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

ANEXO I – Distribuição de Cotas de Bolsas

Quadro 1: Distribuição das cotas de bolsas de preceptores por área do Subprojeto

Unidade	Curso	Área do Subprojeto	Cota de Bolsistas	Cota de Voluntários
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Pedagogia	1	0

ANEXO II – Distribuição de Escolas-campo por área de subprojeto, nível de ensino e tipo de seleção

Unidade:	Curso:	Área do Subprojeto	Nome da Escola:	Nível de Ensino:	Turno (*)	Seleção para:	Rede:	Município
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Pedagogia	EM João Alves Lara	Ensino Fund. (SI)	Vespertino	Bolsista	Municipal	Aparecida do Taboado

* SI – Séries Iniciais; SF – Séries Finais

ANEXO III – Indicadores de Pontuação de Currículos

A pontuação do candidato será calculada pelo somatório dos indicadores 1 e 2, apurados pelo currículo da Plataforma Capes de Educação Básica.

Indicador 1: Titulação Acadêmica

Formação Acadêmica	Pontuação
Doutorado na área do subprojeto	30
Doutorado em área afim	28
Créditos completos de doutorado na área do subprojeto	26
Créditos completos de doutorado em área afim	24
Mestrado na área do subprojeto	21
Mestrado em área afim	19
Créditos completos de mestrado na área do subprojeto	17
Créditos completos de mestrado em área afim	15

Especialização na área do subprojeto	14
Especialização em área afim	12
Graduação do subprojeto	10
Graduação em área afim	9
Pontuação máxima do Indicador 1: 30 pontos	
OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.	

Indicador 2: Experiência profissional e qualificação na formação de professores, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para o item 3 será considerado os últimos cinco anos.

Item Avaliado	Critério	Pontuação (por evento)	Pontuação Máxima no subitem
Item 1: Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2,5	25
	Experiência como gestor (direção e/ou coordenação) da educação básica (período de 12 meses)	1	10
Pontuação Máxima do Item 1:			35
Item 2: Atuação em programas/ projetos/ supervisão de formação de professores	Atuação como professor bolsista ou colaborador em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	0,8	8
	Atuação como aluno bolsista ou colaborador em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	0,4	4
	Atuação como Supervisor de Estágio de licenciandos da UEMS na área do subprojeto (Número de licenciandos supervisionados)	0,4	4
	Participação como bolsistas e/ou colaborador(a) em projetos de Ensino, Pesquisa, ou Extensão na UEMS (Participação por projeto com carga horária mínima de 40 horas)	0,4	4
Pontuação Máxima do Item 2:			20
Item 3: Produção técnica, bibliográfica e capacitação docente	Publicação de artigo em periódico científico <i>QualisA</i> , B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado)	1	2
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	1	2
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,5	2
	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica (Por Apresentação)	0,2	2
	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim (Cada 20h)	0,4	2
	Ministrante de minicursos (Cada 4h)	0,2	2
	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim (Por Atividade)	0,2	2
	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	0,1	1

Pontuação Máxima do Item 3:	15
Pontuação Máxima do Indicador 2: 70 pontos	

**ERRATA Nº 003 - EDITAL Nº 08/2021-PROE/UEMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2021**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no **EDITAL LOCAIS DE PROVA Nº 08/2021-PROE/UEMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1 Retificar o endereço dos seguintes locais de prova:

Onde consta:

LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ
ENDEREÇO: R. WALTER HUBACHER, 138
CIDADE: NAVIRAÍ
Data: 06/02/2021 Período: PROVA OBJETIVA
Duração da Prova: 5H Horário de Início:14h

Passe a Constar:

LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS NAVIRAÍ
ENDEREÇO: R. Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema
CIDADE: NAVIRAÍ
Data: 06/02/2021 Período: PROVA OBJETIVA
Duração da Prova: 5H Horário de Início: 14h

Dourados-MS, 03 de fevereiro de 2021.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

**ERRATA Nº 004 - EDITAL Nº 09/2021-PROE/UEMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2021**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no **EDITAL Nº 09/2021-PROE/UEMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1 Retificar o resultado dos recursos da inscrição e atendimento especial:

Onde consta:

567162	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIREITO – BACHARELADO MATUTINO	INDEFERIDO	ITEM 6.1.3.1
--------	------------------------------	--------------------------------	------------	--------------

Passe a Constar:

567162	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIREITO – BACHARELADO MATUTINO	DEFERIDO	SABATISTA
--------	------------------------------	--------------------------------	----------	-----------

Dourados-MS, 03 de fevereiro de 2021.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 862, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Cancelar, o processo de **CA-LIO n. 61/401061/2017**, para a atividade de **LOTEAMENTO URBANO** – COD. 2.42.2, em nome do **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**, no município de Bataguassu/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido à irregularidades da instrução processual, o processo de **CA-LIO n. 61/401061/2017**, para a atividade de **LOTEAMENTO URBANO – COD. 2.42.2**, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**, localizado no município de Bataguassu/MS.

Parágrafo único. O Requerente deverá ser notificado para paralisar imediatamente as atividades até a regularização do empreendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**Extrato do Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 002/2017, firmado com o Banco Central do Brasil.**

Processo: 61/200.013/2017.
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) BANCO CENTRAL DO BRASIL,
CNPJ: 00.038.166/0001-05, em Brasília/DF
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **20/02/2021 a 19/02/2022.**
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: **13/01/2021**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e TANIA NIGRI- CPF: 893.445.887-91.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 36/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA
 POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, de 11 de maio de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo do Exame de Capacidade Física, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 36/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA
 POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

RESULTADO DEFINITIVO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	RESULTADO
478291	CAROLINA NUNES BATISTA SANDIM	MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA	APTA
480578	HALLANA JÉSSICA DE ALMEIDA MARTINS BOTTECCHIA	DENTISTA/DENTÍSTICA	APTA

EDITAL n. 47/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
 MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do Exame de Capacidade Física, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, observando-se:

1. Será facultado ao candidato considerado inapto no Exame de Capacidade Física acessar sua ficha individual de avaliação e as filmagens da respectiva prova, mediante requerimento escrito endereçado ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, conforme modelo disponibilizado no site www.concursos.ms.org.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 4 de fevereiro às 17 horas do dia 5 de fevereiro de 2021.

1.1. O requerimento administrativo a que se refere o subitem anterior, deverá ser postado ou entregue para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD
 Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGED
 Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal – COSIP
 Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n.
 Parque dos Poderes – Bloco I
 Campo Grande-MS
 CEP: 79031-310

1.2. Apenas serão conhecidos requerimentos originais, devidamente identificados, preenchidos correta e completamente, e assinados pelo requerente, não sendo admitidas solicitações encaminhadas via e-mail, fac-símile, cópias de requerimentos ou documentos digitalizados.

2. Após disponibilização das imagens solicitadas, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, também utilizando o formulário próprio a ser disponibilizado no site www.concursos.ms.org.br, no prazo de dois dias úteis, contados da disponibilização das gravações ao candidato, que deverá ser postado ou entregue para o endereço especificado no subitem 1.1 deste Edital.

3. Os requerimentos de acesso às imagens e os recursos administrativos interpostos em inobservância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

4. Os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 47/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
 MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
504356	ALINE DO NASCIMENTO ARAUJO	INAPTO
434620	ALINE MARTINS	INAPTO
424609	ANGELICA CRISTINA GOTTARDO LOFF	APTO
430168	ANNE CAROLINE RODRIGUES GONÇALVES NEVES	AUSENTE
505423	BRUNO DA SILVA PINHEIRO	APTO
423558	DHULIE LIRA DE LIMA	APTO
500245	EDER DE SOUZA DA SILVA	AUSENTE
434502	EDIANE CABRAL DOS SANTOS	APTO
475874	EDUARDO AMARAL DE OLIVEIRA	APTO
465008	ÉRICA GONÇALVES PINHEIRO	AUSENTE
470439	EVERSON DE CAMPOS LOPES	APTO
438153	FERNANDA ALCARAZ PAPPETTE	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
482306	FERNANDA FARIAS FEROLDI NEUWIRTH	APTO
486833	FRANCIELLE LOUIZE PAPINI	AUSENTE
443339	GABRIEL BATISTA SOARES	APTO
504180	GABRIEL DOS SANTOS CORRÊA	INAPTO
506540	GLEIDSON KESLEY VIALVA GARCIA	INAPTO
470343	GUILHERME TAMANAKA OLIVEIRA	INAPTO
425533	HADYLSE MARIA LOURDES PALHANO	AUSENTE
511572	HYGOR SILVINO ZANETTI FERNANDES	INAPTO
446804	JADIEL ERIK DA SILVA	AUSENTE
509357	JHONANTAN REIS VASCONCELOS	INAPTO
487341	JHONATAN LIMA PEREIRA	INAPTO
440546	JOYNER SANTANA ALCANTARA	AUSENTE
471603	KAREN LARYSSA MORAES FERREIRA	AUSENTE
430680	LETÍCIA DE OLIVEIRA CABRAL	APTO
459279	LUCAS ANTONIO SANTOS SILVA	APTO
450807	LUIZ FLAVIO CASSIMIRO DA SILVA	AUSENTE
501743	MICHAEL BEZERRA DOS SANTOS	APTO
494223	MICHEL HENRYQUE DE LOYOLA	AUSENTE
438701	MIKAELLA KARINE WACHSMANN FREITAS	AUSENTE
504844	NEYLTON GALVAO BRAGA	APTO
474804	PAULA JACKELINY LINO FLORES	INAPTO
423426	PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA	APTO
440430	RAQUEL DIAS CHAPARRO	INAPTO
443918	REJANE VILALVA MANOEL	AUSENTE
424259	RENATA PINHO RAMOS	APTO
429379	RODRIGO ORNELA MARECO	APTO
485264	STEFANY DA SILVA MIRANDA	AUSENTE
510092	TALES RODRIGO DE ANDRADE E SILVA	APTO
422504	THALISSON GODOI DE OLIVEIRA	APTO
473789	ULISSES SILVESTRE DINIZ PAULINO DA ROCHA	APTO
501301	WILLIAM JUNIOR DE OLIVEIRA PINTO	AUSENTE

EDITAL n. 41/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA
 MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do Exame de Capacidade Física, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, observando-se:

1. Será facultado ao candidato considerado inapto no Exame de Capacidade Física acessar sua ficha individual de avaliação e as filmagens da respectiva prova, mediante requerimento escrito endereçado ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, conforme modelo disponibilizado no site www.concursos.ms.org.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 4 de fevereiro às 17 horas do dia 5 de fevereiro de 2021.

1.1. O requerimento administrativo a que se refere o subitem anterior, deverá ser postado ou entregue para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD
 Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGED

Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal – COSIP
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n.
Parque dos Poderes – Bloco I
Campo Grande-MS
CEP: 79031-310

1.2. Apenas serão conhecidos requerimentos originais, devidamente identificados, preenchidos correta e completamente, e assinados pelo requerente, não sendo admitidas solicitações encaminhadas via e-mail, fac-símile, cópias de requerimentos ou documentos digitalizados.

2. Após disponibilização das imagens solicitadas, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, também utilizando o formulário próprio a ser disponibilizado no site www.concursos.ms.org.br, no prazo de dois dias úteis, contados da disponibilização das gravações ao candidato, que deverá ser postado ou entregue para o endereço especificado no subitem 1.1 deste Edital.

3. Os requerimentos de acesso às imagens e os recursos administrativos interpostos em inobservância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

4. Os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 41/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
423052	DANILO SALVATERRA DE ARAUJO	APTO
441588	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	APTO
421942	JÉSSICA DE LURDES NASCIMENTO	APTO
505203	RAPHAELA OCAMPOS E SILVA	APTO
445529	AMANDA DE MORAES PETRONILO	INAPTO
428115	ANDREIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA MOURA	INAPTO

EDITAL n. 8/2021 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 10 de julho de 2020, e n. 6/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 28 de outubro de 2020, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Etapa III – Capacitação Técnica, sendo que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira

– ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado, devendo ser apresentado o diploma, a certidão ou a declaração de conclusão de Curso de Ensino Superior em nível de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC, os quais deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- e) comprovante de tipagem sanguínea;
- f) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

2. A Capacitação Técnica, de frequência obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, a ser realizada sob responsabilidade da Coordenadoria-Geral de Perícias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – CGP/SEJUSP, por meio da qual serão repassados aos candidatos os conhecimentos específicos relacionados à função de Perito Médico-Legista Temporário.

2.1. A Capacitação Técnica terá início no dia 10 de fevereiro de 2021 e demais informações serão repassadas no momento da matrícula.

2.2. A Capacitação Técnica será desenvolvida em período integral e poderá estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

2.3. A Capacitação Técnica constará de 72 (setenta e duas horas) horas/aula, divididas entre aulas teóricas e estágio supervisionado, e será realizada no município de Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração.

2.4. O candidato à função de Perito Médico-Legista Temporário será considerado não habilitado na Capacitação Técnica, e conseqüentemente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2020, caso não atinja a frequência mínima de 90% (noventa por cento) da carga horária total prevista para a Capacitação Técnica.

3. Os resultados preliminar e definitivo da Capacitação Técnica serão divulgados por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, contendo a relação dos candidatos considerados habilitados e não habilitados na Etapa, em ordem alfabética.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2021 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2020

CONDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA DA ETAPA III –
CAPACITAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO: MÉDICO LEGISTA TEMPORÁRIO

URPI de Opção: Campo Grande				
Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
075491172526	RAPHAEL XAVIER DIAS	15º	08/02/2021	8 horas
075491174349	ALEXANDRE DE ABREU LIMA	16º	08/02/2021	8 horas
075491173998	TALITA FRANCO PASQUANTONIO	17º	08/02/2021	8 horas
075491174330	ALZIRA FATIMA ARRUDA SOUZA	18º	08/02/2021	8 horas
075491027291	JOAO FLAVIO RIBEIRO PRADO	19º	08/02/2021	8 horas

URPI de Opção: Nova Andradina				
Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
075494174467	CARLA TATIANE SITOLINO	3º	08/02/2021	8 horas

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 013/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de fevereiro de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 013/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAPRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [04 de fevereiro de 2021](#)

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. 222/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10006 de 15/10/19, página 79;
 - EDITAL de Homologação nº 50/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10038 de 28/11/19, página 59.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	CH
ILSYANE DO ROCIO KMITTA Subst. Glaucia Tahis da S. C. Peclat – Licença Médica– 05/02/2021 a 27/02/21	História	História/ Amambai	14 h

**EDITAL Nº 014/2021 – PRODHS/UEMS
 CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de fevereiro de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 014/2021 – PRODHS/UEMS -PRORROGAÇÃO DE CONTRATOPRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [04 de fevereiro de 2021](#)Encaminhar as vias impressas e assinadas até **24 h** após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. **115/2018** - PRODHS de 11/09/18, **D.O. 9740**, de 13/09/18, pág. 25;
 - EDITAL de Homologação nº **73/2018** – RTR, de 01/11/18 - D.O. **9774** de 05/11/18, pág. 13.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
MAYARA PAULA DA SILVA MARQUES HORTELAN Prorrogar o contrato nº 301/2020 Edital de Chamada nº 143/2020, Apostilado no D. O. 10238, de 29/07/2020, p. 83, de 14/02/2021 a 15/08/2021	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	20 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de realinhamento de preços da empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**, para os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 13, 14 e 21, da Ata nº 080/2020-1 – Aquisição de Pneus, conforme decisão anexa ao processo 55/000.168/2020.

Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021-4
PROCESSO Nº 55/000.217/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 034/2020.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES X**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 03 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 28.546.470/0001-74.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 010: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME						
10	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 7,0 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam. e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termosensível; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável.	1 - Un.	2.152 (EXCLUSIVO ME E EPP)	COMPER	R\$5,25	R\$11.298,00
ITEM 015: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME						
15	Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 2,5 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada.	1 - Un.	112 (EXCLUSIVO ME E EPP)	COMPER	R\$5,80	R\$649,60
ITEM 017: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME						
17	Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 3,5 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada.	1 - Un.	339 (EXCLUSIVO ME E EPP)	COMPER	R\$4,45	R\$1.508,55

ITEM 018: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME						
18	Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 4,0 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada.	1 - Un.	168 (EXCLUSIVO ME E EPP)	COMPER	R\$4,65	R\$781,20
ITEM 019: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME						
19	Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 4,5 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada.	1 - Un.	157 (EXCLUSIVO ME E EPP)	COMPER	R\$4,60	R\$722,20
VALOR GLOBAL						R\$14.959,55

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2021

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo os itens repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "C.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE REAGENTES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0068/2020
PROCESSO: 55/000.347/2020
REPETIÇÃO DOS ITENS: 01 ao 19.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2021.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do item **03** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRALATOS HOSPITALARES XI.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2020.
PROCESSO: 55/000.323/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **09 de fevereiro de 2021 às 14:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos **Itens 9.1, 17, 18 e 19** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2020.

PROCESSO: 55/000.302/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **05 de fevereiro de 2021 às 08 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE ALTERAÇÃO
DATA DA CONCORRÊNCIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL/SEGOV através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

CONCORRÊNCIA: 001/2020

PROCESSO: 51/000.240/2020

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às **08:00 horas do dia 10/02/2021**, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul/SEGOV, sito Av do Poeta, s/n., Parque dos Poderes, Bloco 8, Campo Grande/MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2021

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SAD

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

Convite n. 05/2020 - 2ª Repetição - Processo Administrativo nº. 57/500.054/2020

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², na quadra 7, centro, município de Paranhos/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas no processo licitatório em referência:

CLASSIFICADAS:

Ordem	Razão Social	CNPJ	ME/EPP	PREÇO GLOBAL
1ª	Rafael Tognini Pereira Eireli-ME	26.770.119/0001-37	EPP	R\$ 199.709,14
2ª	V.Santana dos Santos Eireli-ME	34.146.553/0001-79	EPP	R\$ 212.000,00
3ª	GBA Serviços e Construções Eireli-ME	36.779.403/0001-28	-	R\$ 266.369,49

A partir da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme assegura a alínea b do inc. I do art. 109 c/c o § 6º do mesmo artigo da Lei n. 8.666, de 1993.

Campo Grande/MS, 03/02/2021.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionados, de acordo com o *caput* do art. 24, X da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

Processo: 31/703.550/2020	
Favorecido: ADÃO VILELA DE JESUS / CPF: 293.929.501-87	
Objeto: Locação de imóvel de pessoa física para instalação de Agência de Trânsito.	
Município: Jaraguari/MS	VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/000.302/2021	Aquisição gases medicinais para o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME	01 e 02	R\$ 1.401.617,70

Em 02 de fevereiro de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo

Ordenadora de Despesas

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 001/2021 no Processo nº 29/500804/2020

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.999,50 (Quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

FAVORECIDO: DELGADO E MANTELLI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de 05 Refrigeradores.

Dourados-MS, 03 de fevereiro de 2021

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 da Lei n. 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de taxa de coleta de lixo e conservação de vias e logradouros, exercícios 2020 e 2021.

Nº DO PROCESSO: 71/002.609/2021

ITEM	FAVORECIDO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Prefeitura Municipal de Campo Grande MS - PMCG	1	8.030,37

Campo Grande, MS 03 de fevereiro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
710022702021	Famer Produtos Farmacêuticos EIRELI	30,00
710020122021	Layrez Pavarine Assen Reis	378,00
710037362021	Gustavo Correa Bezerra de Araújo – ME	101,00
710037422021	Quick Cleaning Assessórios Automotivos EIRELI	378,00

Campo Grande, 02 de Fevereiro de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 71, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR o servidor MARCO ROBERTO CÓRDOBA DE FREITAS, matrícula n. 480576021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente I, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 72, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARCO ROBERTO CÓRDOBA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na função de Assessor, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 114, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR VALÉRIA PEREIRA MARTINS DE ARAÚJO KATAYAMA, para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Assessor, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 113, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ANDRESSA CHIARELLO SILVA, matrícula n. 474421021, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**ACÓRDÃO: 4.763**

PROCESSO N. 31/700.284/2016

INTERESSADO: DAYANA MOREIRA DE LIMA

ASSUNTO: ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO

RELATORA: CONS. ALADIR SHIRADO

REVISOR: ROBINSON BOGUE MENDES

DESPACHO/GAB/SAD*Vistos etc,*

Tratam os autos de exame do recurso aviado pela recorrente Dayana Moreira de Lima, qualificada, no qual pretende alterar o percentual de adicional de capacitação de 10 % (dez por cento), para 15% (quinze por cento), como se observa de sua peça recursal de fls. 35/38.

O recurso aviado foi regularmente julgado pelo Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Crase/MS), e por maioria, na forma do voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi provido, consoante se infere da Certidão de Decisão de fl. 55, e Acórdão n. 4.763, fl. 69.

Assim, nos termos do disposto no art. 55, do Decreto Estadual n. 10.863, de 22 de julho de 2002, os autos vieram-me conclusos para apreciação, homologação ou veto do referido Acórdão.

Examinando os autos, constata-se que a servidora recorrente é detentora do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, cujas atribuições estão estabelecidas no inciso XIV, do art. 4º, da Lei Estadual n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, e devidamente exposto às fls. 28 do Parecer/CAAC/SAD n. 197/2020, exarado pela Comissão de Avaliação de Adicional de Capacitação (CAAC/SAD).

Das provas documentais trazidas ao bojo deste feito, depreende-se que a recorrente embasou seu pedido para a concessão de 15% (quinze por cento) de adicional de capacitação com suporte no Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Latu-Sensu* em Gestão e Legislação de Trânsito, realizado na Faculdade Unyleiya, juntado à fl. 24.

Observa-se que a Comissão designada para a análise de pedido de Adicional de Capacitação, por maioria de votos, conheceu do pedido em grau de recurso e, no mérito deu provimento ao pedido aviado pela recorrente, fls. 35/38, deferindo a concessão do Adicional de Capacitação no percentual de 15% (quinze por cento) na forma estabelecida pelo art. 40, inciso II, da Lei Estadual n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009 c/c o art. 5º, § 1º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, fl. 40, em conformidade com o voto da Conselheira Revisora, e vencida a Conselheira Samara Magalhães de Carvalho, que acompanhou o Parecer CAAC/SAD n. 197/2020, às fls. 28/29.

Cumprе ressaltar que o entendimento da CAAC/SAD está em consonância com a Orientação proferida pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MS) por meio da Coordenadoria Jurídica desta Secretaria de Estado (PGE/CJUR-SAD), que manteve inalterado o percentual de 10% (dez por cento), consoante se infere do PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SAD/N. 061/2020, às fls. 58/68.

Esclarece-se que o Parecer da PGE/MS supracitado foi exarado em caso idêntico ao da recorrente, em que a servidora naquela oportunidade, também postulava a concessão de 15% (quinze por cento) de Adicional de Capacitação, com alicerce no Curso de Pós-Graduação *Latu-Sensu* em Gestão, Educação e Segurança no Trânsito, Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito, e obtido o certificado de conclusão na Faculdade Futura de Votuporanga/SP.

Assim relatado, considerando a instrução destes autos, adotando como razão de decidir os termos e fundamentos insertos no PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SAD/N. 061/2020, cópia às fls. 58/68, e anuindo com o voto proferido pela Conselheira Samara Magalhães de Carvalho, veto integralmente a deliberação do Crase/MS firmada em seu Acórdão n. 4.763, que passa a fazer parte da instrução deste feito na fl. 69, e subsequentemente não dar provimento ao recurso, mantendo-se os efeitos da Resolução "P" SAD n. 447, de 26 de abril de 2016, veiculada no Diário Oficial do Estado (DOE) n. 9.152, página 48, de 27 de abril de 2016, cópia reprográfica à fl. 18.

Por derradeiro, após sua publicação, encaminhem-se os autos ao Presidente do Crase/MS,

para conhecimento na forma do disposto no §2º do artigo 55, do Decreto Estadual n. 10.863, de 22 de julho de 2002, destacando que as razões do veto do acórdão em referência, estão lastreadas nos termos e fundamentos lançados no Parecer/CAAC/SAD n. 197/2020 da Comissão de Avaliação de Adicional de Capacitação (CAAC/SAD), no Voto proferido pela Conselheira Samara, e no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/N. 061/2020, exarado em caso idêntico ao da recorrente.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Luiz Rafael de Melo Alves, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 105125022, para responder pela Chefia da Procuradoria da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Fabiana Horta das Neves, matrícula nº 107406022, no período de 22.02.2021 a 13.03.2021.

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 20 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Denis Cleiber Miyashiro Castilho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 4, código 10001, matrícula nº 111367021, lotado na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - COPGE, 30 (trinta) dias de Licença Médica, em prorrogação, conforme BIM nº 149575, de 28.01.2021, no período de 29.01.2021 a 27.02.2021. Com fundamento no Art. 59, inc. IV, e Art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001, (Protocolo n. 15000242/2021).

Campo Grande MS, 1º de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, João Claudio dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula n. 81151021, para responder pela Chefia da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado, sem prejuízos de suas funções, no período de 29.01.2021 a 27.02.2021, durante a Licença Para Tratamento da Própria Saúde do titular Denis Cleiber Miyashiro Castilho, matrícula n. 111367021.

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 114, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.394, de 1º de fevereiro de 2021, página 90, que dispensa, a pedido, o servidor LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS, matrícula n. 102455025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, pro tempore, símbolo DAE-A, da Escola Estadual Prof.^a Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 44/COGES/SED/2021):

ONDE CONSTA: "...da função gratificada de Diretor, pro tempore, símbolo DAE-A..."
PASSE A CONSTAR: "...da função gratificada de Diretor, pro tempore, símbolo DAE-B..."

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 115, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.394, de 1º de fevereiro de 2021, páginas 90 e 91, que designa o servidor VITOR GUILHERME PETRY, matrícula n. 112046021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, da Escola Estadual Prof.^a Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 44/COGES/SED/2021):

ONDE CONSTA: "...para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A..."
PASSE A CONSTAR: "...para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-B..."

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 29/003145/2021

INTERESSADO: ELIZETE APARECIDA DA ROCHA, nomeada em cumprimento à decisão judicial nos autos n. 1410395-61.2020.8.12.0000, por meio do Decreto "P" n. 1.603, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.020, de 1º de novembro de 2019.

ASSUNTO: Prorrogação de posse

DESPACHO: Defiro o pedido, com fundamento no §1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional, conforme disposto no § 1º do art. 20 da referida Lei, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de janeiro de 2021 (C.I.N.12/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 136, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBREAND, matrícula n. 51994022, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - CRE-2 - Metropolitana, a contar de 27 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 29/004086/2021- C.I.N. 11/SUARE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 137, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CRENCIAR o servidor FELIPE HIROSHI DE FREITAS SHIGUEMOTO, matrícula n. 487826021, CNH n. 04794993703, a conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de fevereiro a dezembro de 2021 (C.I. 94/DGIAPE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 029, de 2 de fevereiro de 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como fiscal de contrato.

Servidora/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Veridiana Almeida	478481021	09/2021	65/500.236/2020	KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 2 de fevereiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 030, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como gestora de contrato.

Servidora/gestora	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	09/2021	65/500.236/2020	KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 2 de fevereiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 018, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Claudia Aparecida Bandeira Duarte, matrícula nº 78629021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais/cód. 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 24/10/2020 a 31/10/2020, em virtude do falecimento de seu pai

com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Proc. nº 65/001179/2020).

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor Tito Candido da Rocha, matrícula nº107750021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais/cód. 90266, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 17/01/2021 a 24/01/2021, em virtude do falecimento de sua mãe com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, (Proc. nº 65/000290/2021).

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de fevereiro/2021, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
64204021	ADAO KEISAKU MATIDA	21/06/19 a 20/06/20	17/02/21 a 03/03/21
67726021	ADELIA JOZINA DOS SANTOS	27/06/19 a 26/06/20	10/02/21 a 11/03/21
73673021	AFONSO SILVA ANDRADE	04/09/16 a 03/09/17	17/02/21 a 03/03/21
132375021	ANA FÁTIMA BELALIAN CORRÊA DA SILVA	12/07/19 a 11/07/20	01/02/21 a 15/02/21
430043021	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	28/03/19 a 27/03/20	18/02/21 a 04/03/21
430914023	ANA PAULA ALVES DIAS	29/10/19 a 28/10/20	10/02/21 a 24/02/21
53999021	ANDERSON CORDEIRO SOBRAL	19/02/20 a 18/02/21	22/02/21 a 08/03/21
60218021	ANDERSON SOARES MELGARE	11/01/20 a 10/01/21	22/02/21 a 08/03/21
125430021	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA ARGUELHO	02/01/20 a 01/01/21	01/02/21 a 15/02/21
120409021	ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS	10/12/18 a 09/12/19	01/02/21 a 15/02/21
120864021	APARECIDA KAMY DE CALAIS	02/01/20 a 01/01/21	17/02/21 a 18/03/21
75502021	ARIADNE DE ARRUDA RUSSO	14/06/19 a 13/06/20	19/02/21 a 20/03/21
480222021	AURELIANA DE SOUZA VIEGAS	03/05/19 a 02/05/20	02/02/21 a 03/03/21
66406022	CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA	11/07/19 a 10/07/20	18/02/21 a 04/03/21
115411021	CELIA NUNES SANCHES	02/01/20 a 01/01/21	18/02/21 a 19/03/21
129749022	CLAUDIA ANDRADE DE OLIVEIRA LIRA	13/03/19 a 12/03/20	18/02/21 a 04/03/21
78629021	CLAUDIA APARECIDA BANDEIRA DUARTE	02/01/20 a 01/01/21	18/02/21 a 04/03/21
473181021	CLAUDIA CRISTINA LOPES SOUZA DA SILVA	20/12/19 a 19/12/20	01/02/21 a 02/03/21
3754021	CLAUDIA MODAFARI DO ESPIRITO SANTO CHAVES	02/01/20 a 01/01/21	18/02/21 a 04/03/21
478721021	DANIELI ESCOBAR	30/01/20 a 29/01/21	08/02/21 a 09/03/21
97512021	DENISE BRANDAO DA SILVA DELMONDES	28/03/19 a 27/03/20	01/02/21 a 02/03/21
104304021	DENISE COUTO POTTUMATI	15/10/18 a 14/10/19	17/02/21 a 03/03/21
76527021	DULCELINA E SILVA TORRES	02/01/17 a 26/07/20	08/02/21 a 09/03/21
427431026	EDER CAVALCANTI GONCALVES	01/06/19 a 31/05/20	18/02/21 a 04/03/21
86045021	EDILZA SANTOS DE PAULA LACERDA	02/02/20 a 01/02/21	22/02/21 a 23/03/21
428634024	EDNA MARIA DA COSTA MOURA	01/02/20 a 31/01/21	15/02/21 a 16/03/21
55986021	ELAINE THEA LEITE SOUZA	02/01/19 a 01/01/20	18/02/21 a 04/03/21
114428021	ELIANA RODRIGUES DE MENESES DE SÁ	02/01/19 a 01/01/20	18/02/21 a 19/03/21
89930021	EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	13/12/19 a 12/12/20	17/02/21 a 03/03/21
118997021	ERLON SOARES HONORIO ALVES	02/01/20 a 01/01/21	15/02/21 a 01/03/21
95371021	ESTER SILVA MENACIO	02/01/19 a 01/01/20	18/02/21 a 19/03/21
72069021	FATIMA APARECIDA COSTA	02/01/20 a 01/01/21	01/02/21 a 15/02/21

466371021	FATIMA DALBEN CABRERA	19/08/18 a 18/08/19	18/02/21 a 04/03/21
90149022	GILSIENNY ARCE MUNHOZ	25/02/19 a 24/02/20	04/02/21 a 18/02/21
128050022	GISELE ADRIANA FERNANDES	05/04/19 a 04/04/20	08/02/21 a 22/02/21
78722021	ILSA ROSA PIRES DE ALBUQUERQUE	02/01/20 a 01/01/21	01/02/21 a 02/03/21
87708021	IVANILZA BRAGHIN CRUZ	28/04/19 a 27/04/20	01/02/21 a 02/03/21
7723021	JANAYNE PONTES DA SILVA	02/01/20 a 01/01/21	18/02/21 a 04/03/21
427042021	JEFFERSON CASTELLANI FRANCA	01/01/20 a 31/12/20	18/02/21 a 19/03/21
430997023	JESSICA ROCHA SOUSA MACHADO	16/08/19 a 15/08/20	01/02/21 a 15/02/21
468516021	JOAO GABRIEL KIYOMURA MERLIN	29/11/18 a 28/11/19	18/02/21 a 04/03/21
53955021	JOEL DUTRA RECALDE	04/01/20 a 03/01/21	01/02/21 a 02/03/21
39980021	JUCARA ROSA DE OLIVEIRA	14/12/19 a 13/12/20	15/02/21 a 16/03/21
125751021	JULIANO DELMONDES DE SOUZA	17/02/19 a 16/02/20	01/02/21 a 02/03/21
470687022	KAREN GUIMARAES	20/06/19 a 19/06/20	01/02/21 a 02/03/21
131334022	KARLA BARROSO DA CRUZ	02/02/20 a 01/02/21	19/02/21 a 20/03/21
88277021	KARLA QUEIROZ DE MENDONCA ALMEIDA	03/07/19 a 02/07/20	01/02/21 a 15/02/21
132941021	KELLY CRISTIANE JARA DE REZENDE	05/01/19 a 04/01/20	18/02/21 a 04/03/21
114090021	LEILA DA SILVA	01/03/18 a 28/02/19	17/02/21 a 03/03/21
57610021	LEOMAR ALVES ROSA	02/01/19 a 01/01/20	18/02/21 a 04/03/21
47167021	LIA TEODORO ESTIGARRIBIA BARBOSA	02/01/20 a 01/01/21	18/02/21 a 04/03/21
64682025	LILIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA	15/01/20 a 14/01/21	01/02/21 a 15/02/21
24109021	LUANA DO NASCIMENTO FERREIRA	02/01/20 a 01/01/21	08/02/21 a 22/02/21
101850022	LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS	02/02/20 a 01/02/21	18/02/21 a 04/03/21
87029021	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	20/02/20 a 19/02/21	22/02/21 a 08/03/21
473269021	MAGDA FARIAS BISPO	20/12/19 a 19/12/20	01/02/21 a 02/03/21
478741021	MARCEL BOMFIM FREIRE	15/02/20 a 14/02/21	18/02/21 a 19/03/21
115249021	MARCELLE DE CARVALHO ALMEIDA	22/05/18 a 21/05/19	19/02/21 a 20/03/21
114114021	MARCIO ALVES SARAIVA	09/01/20 a 08/01/21	03/02/21 a 04/03/21
100987021	MARCIO BASTOS DOS SANTOS	17/02/19 a 16/02/20	18/02/21 a 19/03/21
113338021	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS	09/01/20 a 08/01/21	01/02/21 a 02/03/21
479713021	MARIA ADRIANA LOPES DA SILVA	02/04/19 a 01/04/20	01/02/21 a 01/03/21
431671021	MARIA SELOIR DE OLIVEIRA CABRAL	17/06/19 a 16/06/20	18/02/21 a 04/03/21
38955022	MAURICEIA BERNARDES DE SOUZA	25/01/19 a 24/01/20	18/02/21 a 19/03/21
111445025	MAURO SERGIO BEZERRA	01/03/19 a 29/02/20	22/02/21 a 23/03/21
474136021	NATALIA SALES DE ARAUJO	07/03/19 a 06/03/20	01/02/21 a 02/03/21
82345021	NAZARENO DE ARAUJO FARIA FILHO	30/01/20 a 29/01/21	01/02/21 a 02/03/21
4182021	NICE APARECIDA GONZALES BENTO	02/01/20 a 01/01/21	01/02/21 a 02/03/21
483187021	NILSON MILTON RIBEIRO FILHO	18/12/19 a 17/12/20	18/02/21 a 19/03/21
106313021	OLIRIA GARCIA SANTANA	02/01/20 a 01/01/21	18/02/21 a 19/03/21
473252021	PAULA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS ORNELLAS	20/12/19 a 19/12/20	01/02/21 a 15/02/21
79827021	RAMONA CASTRO LEMES	02/01/20 a 01/01/21	18/02/21 a 04/03/21
482065021	REBECCA CHRISTINA DO CARMO OTTONI	30/08/19 a 29/08/20	01/02/21 a 15/02/21
113849021	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA CINTRA	16/07/19 a 15/07/20	01/02/21 a 15/02/21
97292022	RICARDO DIONIZIO NUNES FERNANDES	02/01/19 a 01/01/20	18/02/21 a 04/03/21
65038021	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PAES	02/01/20 a 01/01/21	15/02/21 a 16/03/21
478577021	ROBERTO LUCAS BATISTA	18/01/20 a 17/01/21	01/02/21 a 02/03/21
478717021	ROMILDA DE ANDRADE PEREIRA RIBEIRO	13/02/19 a 12/02/20	01/02/21 a 02/03/21
478317021	ROSANGELA DE OLIVEIRA E SILVA FREITAS	13/12/19 a 12/12/20	14/02/21 a 28/02/21
87440022	ROSILENE DIVINA DA SILVA MIDON	20/06/19 a 19/06/20	01/02/21 a 15/02/21
83706021	ROSINEI RAMIRES FERREIRA	30/09/19 a 29/09/20	18/02/21 a 04/03/21
435497021	RUTH SAVEDRA PEDRAZA	03/11/19 a 02/11/20	01/02/21 a 02/03/21
83986021	SIMONE BASTOS MONTEIRO	02/01/20 a 01/01/21	01/02/21 a 02/03/21
429619024	SIMONE RODRIGUES DE AVILA	01/02/19 a 31/01/20	01/02/21 a 02/03/21
69746024	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	26/01/20 a 25/01/21	18/02/21 a 04/03/21
117494023	VANESSA ORMONDE MARTINS	15/05/19 a 14/05/20	18/02/21 a 19/03/21
415763021	VANILCE CARDOSO BARBOSA NEVES	10/06/19 a 09/06/20	08/02/21 a 22/02/21
478481021	VERIDIANA ALMEIDA	12/01/20 a 11/01/21	22/02/21 a 08/03/21
29287023	WAGNER PEREIRA DE SOUSA	20/12/19 a 19/12/20	22/02/21 a 08/03/21
94281021	WALDERSON GONZALES VILLALBA	27/01/20 a 26/01/21	01/02/21 a 02/03/21
115425021	WALTEMIR GONÇALVES	23/06/19 a 22/06/20	17/02/21 a 18/03/21
69577023	WANDERLEY CARDOSO LEITE DA SILVA	07/11/19 a 06/11/20	17/02/21 a 18/03/21

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 65 de 2 de fevereiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/006650/2021).

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 65 de 2 de fevereiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
66049023	ADEMIR SINCLER DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	19/11/20 A 28/11/20	N
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	08/12/20 A 17/12/20	N
88451024	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	24/12/20 A 22/01/21	S
123035024	ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	30/11/20 A 09/12/20	N
107036023	ALFREDO SANCHES GONCALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	15/11/20 A 29/11/20	N
113928023	ALVIMAR MELO VALERIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	21/11/20 A 30/11/20	S
470591024	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	DELEGADO DE POLÍCIA	10	23/11/20 A 02/12/20	N
474669023	ANDRESSA VIEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	09	03/12/20 A 11/12/20	N
101135023	ANDREY ELESBAO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	18	20/11/20 A 04/12/20	N
432014022	ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/12/20 A 10/01/21	N
109014023	ANTONIO CESAR PEREIRA VEIGA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	04/12/20 A 13/12/20	N
112038023	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	11/11/20 A 10/12/20	N
112038023	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	11/12/20 A 09/01/21	S
424490023	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	24/11/20 A 03/12/20	N
68085027	BENEDITO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	09/12/20 A 23/12/20	N
424136022	CARLOS ALBERTO SANCHES FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/12/20 A 30/12/20	N
38723023	CELSO BRAGA CORREA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	20/11/20 A 29/11/20	N
52361023	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	28/11/20 A 04/12/20	N
52361023	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	05/12/20 A 13/12/20	S
129135024	DIONES MARTA DE AQUINO GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	25/11/20 A 01/12/20	S
100984024	DOUGLAS TOBIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	17/11/20 A 30/11/20	N
81122022	EDEMILSON JOSE HOLLER	DELEGADO DE POLÍCIA	12	18/11/20 A 29/11/20	N
81122022	EDEMILSON JOSE HOLLER	DELEGADO DE POLÍCIA	10	30/11/20 A 09/12/20	S

432119022	EDUARDO TORRES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	30/11/20 A 28/01/21	S
91035023	ELIEZER ARAUJO CACERES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	16/11/20 A 22/11/20	N
426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	10/12/20 A 16/12/20	N
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARAES BARROSO MEDINA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	03/12/20 A 09/12/20	N
122456024	FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES	DELEGADO DE POLÍCIA	08	07/12/20 A 14/12/20	N
34897022	FERNANDO VILLA DE PAULA	DELEGADO DE POLÍCIA	14	13/11/20 A 26/11/20	N
424420022	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	08/12/20 A 17/12/20	N
119216024	FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	01/12/20 A 10/12/20	N
101920025	GABRIELA VIEGAS WOLFF PRATES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	28/11/20 A 12/12/20	N
96371023	GENILDO FERREIRA BUENO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	19/12/20 A 28/12/20	N
426343022	GIOVANI MARTINS BONATO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	07/12/20 A 15/12/20	N
110147023	GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	23/11/20 A 02/12/20	N
108824024	GUILHERME CANTERO LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	23/11/20 A 29/11/20	N
108824024	GUILHERME CANTERO LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	30/11/20 A 04/12/20	S
133389023	ISABEL DO NASCIMENTO PINTO GARCIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	25/11/20 A 05/12/20	N
133389023	ISABEL DO NASCIMENTO PINTO GARCIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	06/12/20 A 17/12/20	S
115680022	IZALTINO OJEDA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/12/20 A 05/01/21	N
96232023	JAIRO BORGES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/12/20 A 01/01/21	N
114981023	JEFERSON DUARTE FARIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	21/10/20 A 17/01/21	S
96372022	JEFERSON ROSA DIAS	DELEGADO DE POLÍCIA	12	27/11/20 A 08/12/20	N
108478023	JOAO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	04/12/20 A 13/12/20	N
97427024	JOICE SOLER DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	09/12/20 A 18/12/20	N
122404025	JONATAS PONTES GUSMAO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	19/11/20 A 24/11/20	N
122404025	JONATAS PONTES GUSMAO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	25/11/20 A 29/11/20	S
44526023	JOSE ANTONIO DE SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	20/11/20 A 03/12/20	N
46934022	JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA	DELEGADO DE POLÍCIA	10	09/12/20 A 18/12/20	N
432238022	JUSSARA HELENA HONORIO ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	11/12/20 A 09/01/21	N
424330025	KAREN VIANA DE QUEIROZ	DELEGADO DE POLÍCIA	06	14/11/20 A 19/11/20	N
109838023	KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	02/12/20 A 15/12/20	N
120606025	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	18	22/11/20 A 09/12/20	S
97714023	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	03/12/20 A 14/12/20	N
424202022	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	03/12/20 A 16/01/21	S
52883026	LUDIO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	15/11/20 A 20/11/20	N
424368022	LUIS FERNANDO MOSER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	08/12/20 A 22/12/20	N

92811024	MARCELO CAMARGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	28/11/20 A 04/12/20	N
92811024	MARCELO CAMARGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	05/12/20 A 11/12/20	S
122143023	MARCELO GONÇALVES DE MELO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	21/11/20 A 26/11/20	N
111295023	MARCOS DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	19/11/20 A 25/11/20	N
117697023	MARILIA DE BRITO MARTINS	DELEGADO DE POLÍCIA	08	11/12/20 A 18/12/20	N
90197023	MARIOMAR CORREA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	20/11/20 A 27/11/20	N
90197023	MARIOMAR CORREA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	28/11/20 A 02/12/20	S
57198022	MARLUCE DE CASTRO VILELA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	24/11/20 A 23/12/20	S
474660023	NILSON FRIEDRICH	DELEGADO DE POLÍCIA	07	01/12/20 A 07/12/20	N
424221022	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/12/20 A 05/01/21	S
424422022	PATRICIA GONÇALVES CAPISTRANO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	15/11/20 A 21/11/20	N
424217022	PAULO ANDRE DOBRE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	23/11/20 A 29/11/20	N
77680023	PAULO CESAR REBELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	07/12/20 A 20/12/20	N
54513022	PAULO HENRIQUE MALHEIROS BERIGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/12/20 A 30/12/20	S
82913024	PAULO TARCIDIO FLORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/11/20 A 04/12/20	S
82913024	PAULO TARCIDIO FLORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	34	05/12/20 A 07/01/21	S
134068023	PRISCILA DE AMORIM ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	18/11/20 A 27/11/20	N
424417022	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	29/11/20 A 05/12/20	N
109874023	REINALDO FIGUEIREDO FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	23/11/20 A 29/11/20	N
424319022	ROBERTO RIVELINO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	07/12/20 A 16/12/20	N
73671023	RONALDO FRANCISCO REGIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	03/12/20 A 07/12/20	N
73671023	RONALDO FRANCISCO REGIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	08/12/20 A 11/12/20	S
53102024	RONILSO RAMOS DA ROSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	24/11/20 A 07/12/20	N
82546023	ROSANGELA ISMAIL DA COSTA DOMINGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	10/12/20 A 19/12/20	N
104243023	ROSELAYNE ANDREA DA SILVA PIRES COTRIM	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	07/11/20 A 11/11/20	N
89547023	ROSIMEIRE ETSUKO HARADA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	20/11/20 A 03/12/20	N
426431022	SAMARA GARCIA NUNES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	01/12/20 A 08/12/20	N
109078024	SAMUEL BARBOSA MENACHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	16/11/20 A 20/11/20	N
126342023	SANDRA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	13/12/20 A 17/12/20	N
75834023	SAULO SOARES FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	07/12/20 A 16/12/20	N
28947023	SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	DELEGADO DE POLÍCIA	15	29/09/20 A 13/10/20	N
28947023	SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	DELEGADO DE POLÍCIA	15	24/11/20 A 08/12/20	S
99208023	SIDNEI DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	03/11/20 A 17/11/20	N

94094023	SIDNEY GONCALVES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	28/11/20 A 04/12/20	N
94094023	SIDNEY GONCALVES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	05/12/20 A 16/12/20	S
117567023	SIDNEY SPATT GONCALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	18/11/20 A 24/11/20	N
118044024	SILVANA JORGE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	02/12/20 A 08/12/20	N
117746023	STEVEN DA SILVA E SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21	24/11/20 A 14/12/20	N
424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	27/11/20 A 03/12/20	N
38266025	TIAGO ALVES PRADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	04/12/20 A 13/12/20	N
80911023	UBIRACY DANTAS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	01/12/20 A 14/01/21	S
120404022	VICENTE GONZALEZ BERMEJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	10/12/20 A 24/12/20	S
74105027	VILMA DA SILVA NUNES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/12/20 A 08/01/21	N
116655024	VILSON LOPES LUZI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	71	29/09/20 A 08/12/20	S
116655024	VILSON LOPES LUZI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	09/12/20 A 06/02/21	S
24132023	VIVIANE MADRID RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	07/12/20 A 13/12/20	N
117856023	WAGNER AUGUSTO RIGONI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	01/12/20 A 20/12/20	N
124279024	WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	25/11/20 A 01/12/20	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 69/2021 – de 02 de fevereiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **SAULO MARCOS DA SILVA**, matrícula 111483021 da função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, da Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade/SEJUSP/MS da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 11 de janeiro de 2021 (CI 2/CF/SD/SEJUSP)**.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 70/2021 – de 02 de fevereiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ VELOZO UMAR**, matrícula 96240021 para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade/SEJUSP/MS da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 11 de janeiro de 2021 (CI 2/CF/SD/SEJUSP)**.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 72 de 02 de fevereiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Remover a pedido, o servidor **JOSÉ MARCOS NUNES**, matrícula 65709022, Agente de Segurança Socioeducativa, da UNEI Masculina Mitaí para a UNEI Laranja Doce, em Dourados/MS, conforme art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar de 25/01/2021. **(CI/SAS/SEJUSP/64/2021)**

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 73 – de 3 de fevereiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

LOTAR pelo período de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a servidora **STEPHANIE GRANVILLE CALGARO**, cargo/função Perito Papiloscopista, matrícula n. 424124021, na Delegacia-Geral da Polícia Civil/Departamento de Inteligência Policial – DIP/PCMS, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2021 **(CI Nº 23/CGP/SEJUSP)**.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 074/2021 – de 02 de fevereiro de 2021

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Designar o servidor **SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO**, Major PM, Matrícula nº 104362021, para desempenhar a função de Diretor do Departamento de Operações de Fronteira-DOF, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de **05 de janeiro a 19 de janeiro de 2021**, cumulativamente com as funções que já exerce de Subdiretor, durante o impedimento por férias do titular WAGNER FERREIRA DA SILVA, Cel QOPM, matrícula 114227021. (Despacho nr. 021/2021/GAB-SEC-ADJ/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 75 de 3 de fevereiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 75 de 3 de fevereiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/008120/21	26/12/20 A 23/02/21	S

APOSTILA DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP

Na Resolução "P" SEJUSP/MS/nº 526/2020 de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.319 de 09 de novembro de 2020 pág.71,

ONDE CONSTOU: "... Vanderli dos Santos Sales – mat. 30371024..."

PASSE A CONSTAR: "...Vanderli de Souza Sales Mat. 30371023..."

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2021

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" /SEJUSP/MS/Nº 50 de 27 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.392, de 29 de janeiro de 2021, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde na parte referente a servidora **LELIANE SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 1398023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, foi feita a seguinte apostila em razão da retificação do Boletim nº 148141 (Processo nº 31/000516/2020):

ONDE CONSTA: "... de 05/12/20 a 11/12/20. "

PASSE A CONSTAR: "... de 05/12/20 a 19/12/20. "

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 05/DEIP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve:**

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da portaria **N.º 006/CEFAP/PMMS**, de 28 de janeiro de 2021 (Anexo I).

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 05/DEIP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA n. 006/CEFAP/PMMS, de 28 de janeiro de 2021.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020,

RESOLVE:

1. EXCLUIR a cláusula condicional de matrícula dos policiais militares abaixo relacionados, constante na Portaria nº 004/CEFAP/PMMS, de 11 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 10.381, de 19 de janeiro de 2021, referente à JISO e TAF, por terem sido considerados aptos para o Curso de Formação de Sargentos CFS/QPPM/2021, referentes à **Turma 27ª** conforme se segue:

NOME	MATR.	OBSERVAÇÃO
SGT AL PM ALTIMAR SILVA ARANTES	126043021	BCG Nº 16, DE 26/01/2021, E SESSÃO Nº 006/JISO/2021
SGT AL PM FABIO PINHEIRO SOUTO	110456021	BCG Nº 16, DE 26/01/2021, E SESSÃO Nº 006/JISO/2021
SGT AL PM DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	122218022	BCG Nº 18, DE 28/01/2021, E SESSÃO Nº 006/JISO/2021
SGT AL PM ADRIANO SOARES DE SOUZA	85676021	BCG Nº 16, DE 26/01/2021, E SESSÃO Nº 006/JISO/2021
SGT AL PM MARCIO INACIO LIMA	82917021	BCG Nº 18, DE 28/01/2021, E SESSÃO Nº 006/JISO/2021
SGT AL PM JOSE LAURENTINO DOS SANTOS NETO	51708021	BCG Nº 18, DE 28/01/2021, E SESSÃO Nº 006/JISO/2021
SGT AL PM JULIO CESAR RODRIGUES REBOUCAS	6240021	BCG Nº 16, DE 26/01/2021, E SESSÃO Nº 003/JISO/2021
SGT AL PM JOAO PAULO PESTANA	42040021	BCG Nº 16, DE 26/01/2021, E SESSÃO Nº 003/JISO/2021

2. PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 88, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Cap QOPM MATHEUS MYCHEL CUSTODIO TANIGUCHI, Mat. 27665021, da função de confiança de Comandante da 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Presídio Estadual de Dourados – MS (PED), conforme publicado no Diário Oficial nº 10.208, de 30 junho de 2020.

DESIGNAR, o 1º Ten QAOPM RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA, Mat. 114742021, para exercer a função de confiança de Comandante da 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Presídio Estadual de Dourados – MS (PED), com base no inciso IV, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.
(Solução a CI n. 80/GAB/PMMS, de 28 de janeiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 89, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM MARCIO TEIXEIRA DELMONDES, Mat. 84228021, para responder pela função de confiança de Diretoria de Finanças (DF), cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de 3 a 8 de fevereiro de 2021, conforme artigo 24 da Lei

Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.(Solução ao Despacho n. 204 – GAB/CMTG/2021, de 2 de fevereiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM CLEITON TEIXEIRA DE ANDRADE, Mat 124584021, do BPMRv / CPE / Campo Grande - MS, para o BPMTran / CPM / Campo Grande - MS.
(Solução ao Processo n. 31/303470/2020, de 14 de dezembro de 2020).

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM FABIO MARCELO ROA, Mat 131895021, do BPMTran / CPM / Campo Grande - MS, para o BPMRv / CPE / Campo Grande - MS.
(Solução ao Processo n. 31/003856/2021, de 20 de janeiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 93809021

PORTARIA "P" MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 91, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, o Sub Ten QPPM ITAMAR DE SOUZA BORGES, Mat. 94889021, do BPMA / CPE / Campo Grande-MS, para o 2ºGPM / 2ºPel / 3ªCia / BPMA / CPE / Costa Rica-MS.
(CI nº 12/P-1/BPMA/PMMS de 28.01.2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Ten Cel QOPM
Comandante do CPE
Mat. 84400022

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

REGISTRAR, a alteração do nome da 1ª SGT BM CAROLINA CLESSAN PEREIRA DE CASTRO, matrícula n. 358-021, para CAROLINA CLESSAN PEREIRA, conforme Certidão de Casamento com averbação do divórcio Matrícula n. 062000 01 55 2010 2 00085 175 0021678 77, do Cartório do 9º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS. Processo n. 31/003.982/2021

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve

1. AUTORIZAR a averbação de 1.131 (mil cento e trinta e um) dias de tempo de contribuição prestado pelo 2º TEN Hélio dos Santos Silva, matrícula n. 85.483-021, junto à SEDMS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 490/2020, emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV MS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- SEDMS – Período: 03.05.1193 a 31.05.1993 – Função: Professor Convocado;
- SEDMS – Período: 01.02.1195 a 31.12.1995 – Função: Professor Convocado;
- SEDMS – Período: 01.02.1196 a 31.12.1996 – Função: Professor Convocado;
- SEDMS – Período: 24.02.1197 a 30.09.1997 – Função: Professor Convocado.

2. Deixar de computar 92 (noventa e dois) dias de tempo de contribuição prestado à SEDMS, constante na Certidão emitida pela AGEPREV MS, em virtude de haver superposição com o tempo de contribuição prestado a Secretaria Estadual de Educação MS – SEDMS/AGEPREV, no período de 01.10.1997 a 31.12.1997, em razão de haver superposição de tempo de serviço, tendo em vista que o referido militar foi incluído no CBMMS em 1º de outubro de 1997, de acordo com o artigo 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 que veda o cômputo de qualquer superposição entre tempos de serviço.

Processo n. 31/002.118/2021

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2021.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM André Delai Rufato, matrícula n. 109.428-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Atividades Técnicas/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 26 a 30.01.2021, em substituição ao titular da função em razão de Licença para Tratar da Saúde – LTS.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 24, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Samuel Pedrozo Borges, matrícula n. 95.713-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 7ºSGBM/Ind./CBMMS (Chapadão do Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 12 a 17.02.2021, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento do titular da função previsto no artigo 141 c/c artigo 142, incisos I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (CI n. 40/CBI/CBMMS, de 29 de janeiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" nº 069, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.391, de 28 de janeiro de 2021 que designou, pelo período de 90 (noventa) dias, **KLEBER COPINI**, matrícula nº 20569023, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, para sem prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS.

Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 085, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **KLEBER COPINI**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 20569023, da Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de janeiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 086, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474598023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Sete Quedas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Tacuru/MS, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2021, em razão de gozo de férias de Ulisses Nei de Brito Santos.

Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM/MS/N.05 de 03 de fevereiro de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALEX BALERO LESSA**, matrícula n. 114659021 - ocupante do cargo de Agente Metrológico na função de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **14/01/2020**, referente o quinquênio aquisitivo de 14/01/2015 a 13/01/2020, por ter completado 15(quinze)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.61/100005/2015).

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS/N.06 de 03 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder a servidora **DANIELA GOMES LEITE**, matrícula n.423900023 - ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico na função de Auxiliar Metrológico pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **10%** (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com efeito, a partir de **11/02/2020** referente o quinquênio aquisitivo de 28/07/2014 a 23/03/2015 e 27/03/2015 a 10/02/2020, por ter completado 05(cinco)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100009/2020).

Campo Grande – MS, 19 de março de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

APOSTILA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS.

Na PORTARIA "P" AEM/MS/N.02 de 02 de fevereiro de 2021. publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.398, de 03 de fevereiro de 2021, de Adicional por Tempo de Serviço a servidora **MARIANA VIUDES VILLALBA**, matrícula n. 429589021 foi feita a seguinte apostila (Processo n. 71/100026/2020).

ONDE CONSTA: " 1/04/2015 a 12/04/2020"
PASSE A CONSTAR: " 13/04/2015 a 12/04/2020, "

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 87, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA LUZIA DA SILVA**, matrícula nº. 130698024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora do Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/12/2020 a 21/12/2020**, em substituição da titular **ÉRICA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 36591021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei

1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2021.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em Substituição Legal
Mat.8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 88, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA VAINI MENON BAZZO**, matrícula nº. 41854021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora do Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **07/12/2020 a 14/12/2020**, em substituição da titular **ÉRICA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 36591021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2021.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em Substituição Legal
Mat.8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 89, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, do servidor PAULO EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, prontuário nº. 87141022, Agente Penitenciário Estadual da área da Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 12 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 90, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, do servidor JOCEMIL MENEZES DE QUEIROZ, prontuário nº. 34100021, Agente Penitenciário Estadual da área da Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 20 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0112, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUZA VITOR DE AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula n. 63572021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026789/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0113, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADEMIR FARIA RIBEIRO, matrícula n. 10997022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV, e §4º, inciso II, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, incisos I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV, e §4º, inciso II, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005645/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0114, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSELI DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n. 27877021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV, e §4º, inciso II, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, incisos I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV, e §4º, inciso II, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039582/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Resíduo de Pagamento de 13º Salário

Situação: Inativo

Interessado: Valeria Cristina Caldeira

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58232022	Adivina de Lima Caldeira	Agente de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/503234/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n.

2.775/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Proventos – Progressão Para o Nível VII
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72049022	Yozo Okidoi	Capitão-PM	Ageprev	55/503046/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.783/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Proventos
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55504022	Maria de Fatima Tonatto Rezende	Professor	Ageprev	55/504588/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.792/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
125644022	Fabio da Silva Correa	Primeiro Sargento-PM	Ageprev	55/503455/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.366/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Exclusão de Dependente
Situação: Ex-cônjuge
Interessado: Wilson Augusto dos Santos

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
47538022	Maria Margarete do Nascimento dos Santos	Agente Metroológico	Ageprev	55/502901/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 110/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.206, de 6 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.298, de 7 de outubro de 2020, página n. 137 e 138, referente à CONRADA FERNANDEZ, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/502356/2020):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER, pensão por morte à CONRADA FERNANDES, na condição de Mãe, beneficiária do servidor falecido, José Nestor Fernandes Lopes ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER, pensão por morte à CONRADA FERNANDEZ, na condição de Mãe, beneficiária do servidor falecido, José Nestor Fernandez Lopes..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 011, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, por motivo de falecimento de JOSÉ PEREIRA, matrícula 112303021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 23 de janeiro de 2021, com fulcro no inciso V, art. 56 e inciso II, art. 58, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FABRICIO BOSSAY BRAGA, matrícula n. 10652023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Gerência de Convênios da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 19 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, durante a Licença para Tratamento da Própria Saúde da titular Lucia Cristina Silva, matrícula n. 57664025.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FABRICIO BOSSAY BRAGA, matrícula n. 10652023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Gerência de Convênios da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 03 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021 (2ª etapa), em substituição a titular Lucia Cristina Silva, matrícula n. 57664025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 014, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base

no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar o policial militar, abaixo relacionado, para atuar como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
553	CB QPPM	JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	62762021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
Antônio Augusto Sanches Filho / 94714023	Agente de Fiscalização de Transportes / 19/101817/2010	VI	VII	22/07/2020
Carlos Ader Deleon Nascimento / 87800021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100938/2010	III	IV	09/04/2020
Claudia Cristina Facina Batista / 67876023	Agente de Fiscalização de Transportes / 19/101814/2010	VI	VII	23/07/2020

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/000365/2021):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
98826021	Anderson Franco Boque	Motorista de Veículos Pesados	1ªRR	14/12/2020 a 24/12/2020	11	I
12852021	Antônio Carlos Pereira	Operador de Máquinas Motorizadas	6ªRR	21/12/2020 a 18/02/2021	60	I
17378021	Aroldo da Silva Evangelista	Cozinheiro de Canteiro de Obras	12ªRR	18/01/2021 a 22/01/2021	5	I
94897022	Cinthia Lima da Costa	Fiscal de Obras Públicas	AC	11/01/2021 a 17/01/2021	7	I
475833022	Eli Oliveira dos Santos	Assessor	AC	04/12/2020 a 18/12/2020	15	I
76781031	Ivanilde Gomes de Pinho	Assistente III	AC	14/12/2020 a 23/12/2020	10	I
50783021	Ivan Yvarras Martins	Técnico de Apoio Operacional	AC	11/01/2021 a 17/01/2021	7	I
72298021	Jorge Luiz Gomes	Mecânico Especializado de Máquinas	12ªRR	04/01/2021 a 17/02/2021	45	P

35280021	José Pimenta de Queiroz	Agente de Serviços de Engenharia	6ªRR	06/01/2021 a 04/02/2021	30	I
34331022	José Waldomiro Ajala	Motorista de Veículos Leves-Agesul	AC	28/12/2020 a 26/01/2021	30	P
34331022	José Waldomiro Ajala	Motorista de Veículos Leves-Agesul	AC	27/01/2021 a 27/03/2021	60	P
75615021	Luiz Claudio Martines da Silva	Operador de Máquinas Motorizadas	12ªRR	03/12/2020 a 31/01/2021	60	I
23478021	Paulo Pereira	Operador de Máquinas Motorizadas	6ªRR	21/12/2020 a 04/01/2021	15	I
23478021	Paulo Pereira	Operador de Máquinas Motorizadas	6ªRR	06/01/2021 a 19/02/2021	45	I
77471023	Sandra Marcia Ferreira da Silva	Agente de Fiscalização de Transporte	4ªRR	08/01/2021 a 08/03/2021	60	I
437945022	Vicente Lima de Menezes	Assessor	AC	12/01/2021 a 26/01/2021	15	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença Maternidade, no período de 16 de dezembro de 2020 a 14 de abril de 2021, à servidora THAIS DA SILVA BORGA, matrícula 433767021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, função de Assistente II, símbolo DCA-11, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com fundamento no art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002. (Processo n. 57/000537/2021).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor AFRÂNIO ROMERO, matrícula 106327021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função de Apontador de Canteiro de Obras, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 16ª Residência Regional em Bela Vista/MS para a 12ª Residência Regional em Jardim/MS, a partir da data da publicação, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 57/100935/2020).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, matrícula 482040021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, função de Assessor, símbolo DCA-6, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para, sem aumento de custo para a administração, desempenhar a função de Gerente Regional da 10ª Residência Regional/Coxim-MS em substituição ao servidor RANDERSON FERREIRA LOPES, matrícula 480815021 e tornar sem efeito a Portaria "P" AGESUL n. 030, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10110, de 10 de março de 2020, pág. 85, que o designou para desempenhar a função de Gerente Regional da 15ª Residência Regional/Camapuã-MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO GABRIEL RAMALHO DIONIZIO, matrícula 435544025, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, função de Gerente, símbolo DCA-5, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para, sem aumento de custo para a administração, desempenhar a função de Gerente Regional da 15ª Residência Regional/Camapuã-MS em substituição ao servidor JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, matrícula 482040021, com validade a contar de 11 de janeiro de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 054, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pelo servidor LUIZ CARLOS ROSA VITÓRIA, matrícula 52460022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, a ser computado para todos os efeitos legais, com fulcro no Artigo 33 da Constituição Estadual, referente a 2.141 (dois mil cento e quarenta e um) dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 20/02/1989 a 03/12/1994. (Processo nº 06/101843/1995).

Tornando sem efeito a Portaria "P" IAGRO N. 0107, 17 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial n. 5.515, de 24 de maio de 2001, página 45.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 055, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pelo servidor LUIZ CARLOS ROSA VITÓRIA, matrícula 52460022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no Artigo 179 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, referente a 186 (cento e oitenta e seis) dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 08/02/1988 a 11/08/1988. (Processo nº 06/101843/1995).

Tornando sem efeito a Portaria "P" IAGRO N. 0108, 17 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial n. 5.515, de 24 de maio de 2001, página 45.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 051, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.396 de

02 de fevereiro de 2021, página 68, que designou a servidora Leila Ferreira Bonifácio para exercer a Função de Confiança de chefe da Divisão de Recursos Humanos:

Onde consta: "... no período de 18/01/2021 a 18/02/2021".

Passe a constar: "... no período de 18/01/2021 a 01/02/2021".

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N. 10/21 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional a servidora **Rosália Aparecida Ferreira da Silva**, matrícula 435912021, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, ocupante do Cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico em Recursos Humanos, Classe-A Nível-1, Código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível II, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 31/01/2021. (Processo nº 65/000.445/2021).

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 101, de 03 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora GABRIELA WENDISCH, matrícula nº. 87965021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Procuradoria Geral do Estado, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000. (Processo nº. 29/004603/2021)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 102, de 03 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições

legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA SILVIA ROSA SANTANA, matrícula nº. 5407021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, código 60060, na Unidade Universitária de Paranaíba, no período de 04 de fevereiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 103, de 03 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DIOGO DA SILVA ROIZ, matrícula nº. 31151021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado em Educação, na Unidade Universitária de Paranaíba, no período de 04 de fevereiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 104, de 03 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FERNANDO MACHADO DE SOUZA, matrícula nº. 37803024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2021, em substituição a titular Maria José de Jesus Alves Cordeiro, matrícula nº. 34255023, em férias no período. (Processo nº. 29/500632/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 105, de 03 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ALENCAR FERRI, matrícula nº. 43269022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020, por necessidade de serviço, a partir de 05 de fevereiro de 2021, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/004823/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 106, de 03 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, matrícula nº. 28051021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista para o período de 18/02/2021 a 19/03/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/20 a 31/12/20, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 107, de 03 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor OTÁVIO JOSÉ NETO TINOCO NEVES DOS SANTOS, matrícula nº. 37766021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista para o período de 18/02/2021 a 19/03/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/20 a 31/12/20, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
120905021	DANIELA ROCHA DOS REIS	Inicial	07	13/01/2021 a 19/01/2021	148913
120905021	DANIELA ROCHA DOS REIS	prorrogação	30	20/01/2021 a 18/02/2021	149322
117206021	ELLINGTON MIRANDA RAMOS	prorrogação	60	26/01/2021 a 26/03/2021	149290

CAMPO GRANDE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 12, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
80921021	Alexandre Augusto Ferreira Ferro	Gestor de Desenvolvimento Rural
487754021	Gilney Vareiro Lescano	Analista de Recursos Hídricos

CAMPO GRANDE, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" IMASUL n. 137, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.368, de 5 de janeiro de 2021, na página 66, referente à servidora Lindinalva Vieira de Lima Coene, matrícula n. 68725023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...PERÍODO 04/01/2021 a 02/02/2021 ..."

PASSE A CONSTAR: "...PERÍODO 13/01/2021 a 02/02/2021..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

ATO/CGDP nº 001/2021, de 3 de fevereiro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos candidatos aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem ter sido submetidos ao procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

CONSIDERANDO que a Resolução DPGE nº 214, de 19 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.176, de 20 de maio de 2020, página 109, acrescentou o parágrafo único ao artigo 30 da Resolução DPGE nº 063, de 16 de janeiro de 2014 – Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para o fim de regulamentar a correição mediante videoconferência;

CONSIDERANDO que a Portaria DPGE nº 2, de 29 de janeiro de 2021, publicada no dia 1º de fevereiro de 2021, prorrogou até 26 de fevereiro de 2021, o sistema de funcionamento das unidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na forma disciplinada na Portaria nº 1, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.371, de 7 de janeiro de 2021, páginas 100 a 101.

CONSIDERANDO que a Correição por meio virtual permite a continuação das atividades correccionais, mesmo diante da atual situação provocada pela pandemia por coronavírus, a qual limitou o deslocamento e recomenda o isolamento social;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS POR VIDEOCONFERÊNCIA** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores Públicos	Endereço
11 de fevereiro de 2021	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública Criminal de Aquidauana	Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	Rua Assis Ribeiro, nº 711, Bairro Alto - CEP 79200-000 Aquidauana/MS
11 de fevereiro de 2021	14h às 17h	Defensoria Pública de Porto Murtinho	Maurício Augusto Barbosa	Rua 13 de maio, nº 444, Centro - CEP 79280-000 -Porto Murtinho/MS
12 de fevereiro de 2021	08h30min às 11h	Defensoria Pública de Anaurilândia	Natanael Claudino de Araújo Júnior	Rua Floriano Peixoto, nº 1001, Fórum - CEP 79770-000 Anaurilândia/MS
12 de fevereiro de 2021	14h às 17h	2ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã	Eduardo Adriano Torres	Avenida Presidente Vargas, nº 1.850 - Vila Luiz Curvo - CEP 79904-410 - Ponta Porã/MS

23 de fevereiro de 2021	8h30min às 11h	2ª Defensoria Pública de Pedro Gomes	Rafael Duque de Freitas	Rua Profª Diva Azambuja, s/n – Fórum - CEP 79410-000 – Pedro Gomes/MS
23 de fevereiro de 2021	14h às 17h	Defensoria Pública Criminal de Rio Brilhante	Alberto Oksman	Rua Rio Brilhante, nº 1.060, Vila Maria -Fórum - CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS

Art. 2º Os Defensores Públicos anteriormente nominados deverão nos dias e horários já mencionados comparecerem, presencialmente, no prédio da Defensoria para a realização da correição, a qual será ultimada por videoconferência.

Art. 3º Os Defensores Públicos que passarão por correição deverão, ainda, salvar na rede todas as pastas com os arquivos das peças, protocolos, ofícios e/ou outros documentos que façam parte de seu acervo, a fim possibilitar o acesso remoto ou a visualização durante o ato correicional.

Art. 4º O Corregedor-Geral estará à disposição da população das Comarcas, até o término da correição virtual, por meio do e-mail corregedoria-dpge@defensoria.ms.def.br, para o fim de receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correicional.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2021.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

Atos de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CADASTRO DE FORNECEDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, COMUNICA às empresas interessadas que a partir de 07 de janeiro de 2021, nos dias úteis, no horário das 7h30 às 17h30, está aberta a inscrição para o Registro no Cadastro de Fornecedores da Defensoria Pública-Geral do Estado.

A relação de documentos necessários ao cadastramento no Registro de Cadastro de Fornecedores, de Prestadores de Serviços e de Executores de Obras, encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no site da Defensoria Pública-Geral do Estado no endereço: www.defensoria.ms.gov.br.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2021.

MAGNO MÁRCIO DE SOUZA FERREIRA

Presidente da Comissão de Cadastro de Fornecedores

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 052/2021, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos GUILHERME LUNELLI, matrícula n. 5511780-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Eldorado/MS e VANDIR ZULATO JORGE, matrícula n. 476870-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí/MS, para, atuarem conjuntamente com a titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo/MS, na defesa dos réus

assistidos pela Defensoria Pública nos autos da Ação Penal n. 0000863-97.2020.8.12.0016, que tramita na 1ª Vara da comarca de Mundo Novo/MS. (Protocolo n. 33/0181.334/2021)

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 053/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
651770-1	Marcos Francisco Perassolo	28 e 29/01/2021	2	Não	Atestado	33/018.332/21

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 071/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHOS	FAVORECIDOS	ESPECIFICAÇÃO
090/2021	José Antônio Teixeira Marcondes	Processo n. 33/007.002/2021 – Pagamento do valor do IPTU/2021, de imóvel localizado na Rua Onofre Pereira de Matos, 1709, DP Criminal, na comarca de Dourados/MS – Exercício de 2021.
091/2021	Valdir Takahashi Gulo,	Processo n. 33/007.002/2021 – Pagamento do valor do IPTU/2021, de imóvel localizado na Rua Presidente Vargas, 177 - DP Cível, na comarca de Dourados/MS – Exercício de 2021.
092/2021	Valter Petreli Branco	Processo n. 33/007.012/2021 – Pagamento do valor do IPTU/2021, de imóvel localizado na Rua Joaquim Saraiva de Freitas, 284, em Ivinhema-MS/MS – Exercício de 2021
100/2021	Carlos Augusto Machado	Processo n. 33/007.006/2021 – Pagamento do valor do IPTU/2021, de imóvel localizado na Rua Major da Gama, 249, em Corumbá/MS – Exercício de 2021.

101/2021	Meire Terezinha Moreira Figueiras Figueiredo	Processo n. 33/007.004/2021 – Pagamento do valor do IPTU/2021, de imóvel localizado na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, 137, em Cassilândia/MS – Exercício de 2021.
----------	--	---

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 072/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHOS	FAVORECIDOS	ESPECIFICAÇÃO
093/2021	Zélia Bonfim das Virgens	Processo n. 33/007.010/2021 – Pagamento do valor do IPTU/2021, de imóvel localizado na Rua Ribas do Rio Pardo, 263, em Bataguassu/MS - Exercício de 2021.
094/2021	Jean Clayson Martins	Processo n. 33/007.011/2021 – Pagamento do valor do IPTU/2021, de imóvel localizado na Rua Luiz Porto Soares, 411, em Maracaju/MS – Exercício de 2021.
095/2021	Sumico Oubuti,	Processo n. 33/007.003/2021 – Pagamento do valor do IPTU/2021, do imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, 1.850, em Ponta Porã-MS – Exercício de 2021.
096/2021	Joarez João Bandeira de Melo	Processo n. 33/007.013/2021 – Pagamento do valor do IPTU/2021, de imóvel localizado na Rua Assis Ribeiro, 711, em Aquidauana/MS – Exercício de 2021.
097/2021	Edes Tadeu Palmas	Processo n. 33/007.008/2021 – Pagamento do valor do IPTU/2021, do imóvel localizado na Rua Distrito Federal, 986, Centro, em Sidrolândia-MS – Exercício de 2021.
098/2021	Imobiliária Muzzi Eireli – ME	Processo n. 33/007.009/2021 – Pagamento do valor do IPTU/2021, de imóvel localizado na Rua da República, 3223, em Amambai/MS – Exercício de 2021.
099/2021	Carla Tatiana Azevedo Menezes	Processo n. 33/007.005/2021 – Pagamento do valor do IPTU/2021, de imóvel localizado na Rua Ermírio Leal Garcia, 311, em Paranaíba/MS – Exercício de 2021.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

EDITAL Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para a **aquisição de materiais hospitalares pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: **08/02/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **25/02/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **25/02/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **25/02/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS - Prefeito

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA {LOCAÇÃO DE TRANSPORTE}, DE PACIENTES EM TRATAMENTO NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS, COSTA RICA, APARECIDA DO TABOADO, PARANAÍBA E OUTRAS CIDADES EM UM RAIOS DE 500 KM DE DISTÂNCIA, ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA) E DEMAIS DESPESAS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 19/02/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020.

Pregão Eletrônico nº 17/2020

Processo: 12264/2020

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, CNPJ 12.706.257/0001-42.

Objeto: aquisição materiais permanentes - equipamentos odontológicos (autoclave, cadeira odontológica e seladora de mesa) para atender a Saúde Bucal do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 2.800,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.301.0103.2679 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA/SAUDE BUCAL.

4.4.90.52.08 APARELHOS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MEDICOS ODONTOLÓGICO.

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

25.91.10.122.0103.2671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.08 APARELHOS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MEDICOS ODONTOLÓGICO

Data da Assinatura: 23/11/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020.

Pregão Eletrônico nº 17/2020

Processo: 12264/2020

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP

Objeto: aquisição materiais permanentes - equipamentos odontológicos (autoclave, cadeira odontológica e seladora de mesa) para atender a Saúde Bucal do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 11.500,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.301.0103.2679 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA/SAUDE BUCAL.

4.4.90.52.08 APARELHOS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MEDICOS ODONTOLÓGICO.

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

25.91.10.122.0103.2671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.08 APARELHOS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MEDICOS ODONTOLÓGICO

Data da Assinatura: 23/11/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP.

Extrato de Termo de Homologação – PE 59/2020

Processo nº 17431/2020

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa L. A. AQUINO.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de alojamentos com alimentação, para atender a demanda do termo de cooperação mútua entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Município de Corumbá-MS.

Valores Registrados:

Item	7592 Código	L. A. AQUINO CNPJ: 23.342.269/0001-51 AV RIO BRANCO, 2799 ***** - UNIVERSITARIO, CORUMBA - MS, CEP: 79304-020 Telefone: (67) 3232-4053 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	077.001.023	ALOJAMENTO DUPLO. ALOJAMENTO DUPLO, COM BANHEIRO, TROCAS DE ROUPA DE CAMA E TOALHAS, DEVENDO O MESMO FORNECER CAFÉ DA MANHÃ, PROPOSTA DE SERVIÇO (DIÁRIA), COM PERÍODOS DE INTERVALO NOS PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES, COM RODÍZIO DE HÓSPEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. Marca: Alojamento Duplo Standard	DIARI	279	188,00	52.452,00
Total do Proponente						52.452,00

Data da Assinatura: 03/02/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO Nº 006/2021

Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público que, devido a equívocos na formulação do Edital, conforme impugnação feita pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, **FICA CANCELADO** o Pregão Presencial nº 002/2021 para saneamento dos vícios que maculam o processo e abertura de um novo.

O objeto da presente licitação é a aquisição de notebooks, bebedouros, projetor multimídia e climatizador de ar, para atender as crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Eldorado, em ações de apoio as práticas pedagógicas nas unidades educacionais, com recursos provenientes do Convênio nº 29638 – Processo nº 29/005.561/2020 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Eldorado/MS.

Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 3 de fevereiro de 2021.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 033/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 745/2019, de 03 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de junho de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 29932/2020 DA SEDHAST, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE MUNICÍPIOS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE APOIO ASSISTENCIAL VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI/MS, COM INTUITO DE PROMOVER ACESSOS A BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, CONTRIBUINDO PARA A INSERÇÃO DAS FAMÍLIAS NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. Sessão Pública: 19/02/2021 às 08h. Data: 03/02/2021.

Luciana Almada Serrano

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 / TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA / Contratada: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo, referente à continuidade da reforma e adequação do Estádio Municipal Nelson Fonseca Farias, visando atender a Proposta nº 072799/2017 Contrato n. 01046311-97, celebrado entre o Município de Miranda e o Ministério do Esporte.

DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato até 31/12/2021, visando à continuidade do contrato, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES: CONTRATANTE: EDSON MORAES DE SOUZA / CONTRATADA: PAULO SERGIO DE QUEIROZ.

Miranda – MS, 28 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Rochedo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O Pregoeiro do Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 e disposições do Edital da Licitação, ADJUDICA e torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021. OBJETO: Aquisição de Escavadeira Hidráulica, de acordo com o Convênio nº. 891118/2019 celebrado entre o Município de Rochedo/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. EMPRESA VENCEDORA: DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 05.114.082/0001-19), com o Preço Total de R\$ 460.900,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Novecentos Reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Rochedo-MS, 02/02/2021. Renato Franco do Nascimento - Pregoeiro.

O Prefeito Municipal de Rochedo-MS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 005/2021 na forma da Lei nº 10.520/02, e alterações posteriores, conforme especificado no resultado supramencionado, por atender a todas as exigências do Edital. Rochedo-MS, 02/02/2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de **Seleção da proposta mais vantajosa para a administração, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de ponto de internet 50MB, na Escola Municipal Senador Filinto Muller, no Distrito do areado (40 Km da Cidade de São Gabriel do Oeste MS), manutenção mensal, conforme descrições: Equipamento em comodato, atendimento suporte técnico 24 horas, substituição de equipamentos com defeito, danificado, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS**, em sessão pública, às **14:00hs do dia 18 de fevereiro de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de fevereiro de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por Global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada em Ortopedia e Traumatologia para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste pelo período de exercício do ano de 2021**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 18 de FEVEREIRO de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Fevereiro de 2021

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2021

Processo Administrativo n. 003/2021

Inexigibilidade de Licitação n. 001/2021

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e IFAG – MS – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA

Objeto Treinamento/Capacitação – A Câmara a mesa diretora e os desafios de 2021/2024.

Valor Global: R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

Fundamentação Legal: art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2021.

Data de Vigência: 03 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021.

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bela Vista – MS, 03 de fevereiro de 2021.

Assinam: Johnys Hemory Denis Basso (contratante)

Edimilson Dias Barbosa (contratado)

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2021

Processo Administrativo n. 002/2021

Dispensa de Licitação n. 001/2021

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e BV 7 Publicidade e Marketing Digital

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, gravação em tempo real via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista – MS, no sítio eletrônico <https://www.camarabelavistams.gov.br>.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo de vigência: 02 de fevereiro de 2021 a 02 de maio de 2021.

Prazo de Execução: 02 de fevereiro de 2021 a 02 de maio de 2021.

Data Assinatura: 02 de fevereiro de 2021.

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bela Vista – MS, 02 de fevereiro de 2021.

Assinam: Johnys Hemory Denis Basso (contratante)

Jonathan Irlan Tavares Torres (contratado)

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 10.392, de 29 de janeiro de 2021, na página 87:

Onde se lê:

DEMÉCIO TAKESHI HIGA

Leia-se:

JOHNS HEMORY DENIS BASSO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS**, por intermédio do departamento de compras e licitação torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02, e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/93, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"menor preço"**, execução indireta.

Processo Administrativo nº 004/2021

Pregão Presencial nº 002/2021

Objeto Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade pública, exclusiva para a Câmara de Vereadores de Bela Vista – MS, envolvendo as áreas financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos, pesquisas, formulação de normas, procedimentos, processos institucionais, desenvolvimentos de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços contábeis na aplicação dos recursos e na prestação de contas do Legislativo Municipal, utilizando o sistema de informática contratado pela Câmara Municipal.

Recebimento da Proposta Comercial e Documentação: Dia 19/02/2021 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados na sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, sítio à Rua Coronel Dias, nº. 594 – Centro – CEP: 79.260-000, na cidade de Bela Vista/MS e/ou pelo e-mail cmbelavistams@gmail.com. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações.

Bela Vista - MS, 02 de fevereiro de 2021.

Luis Carlos Torraca Júnior

Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Aguinaldo Miguel de Souza Junior torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA – Prefeitura Municipal de Naviraí – MS a Licença de Instalação e Operação, para Irrigação por Aspersão com área acima de 50 ha até 500 ha, captação, adução, distribuição de água de corpo hídrico superficial – acima de 25.000 l/h, Barragem com área de reservatório acima de 01 (um) ha, localizado na Fazenda Santa Maria na Zona rural no município de Naviraí - MS.

EDITAIS

MK Comercio de mármore e granito, inscrita no CNPJ nº 31.824.452/0002-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba-MS, a Licença de Instalação e Operação, atividade 6.32.1 para comercializar mármore e granitos, localizada na Rua Moacir da Silveira Queiroz, 183, Daniel IV, município de Paranaíba – MS, válida até 2024.

EVR Jhon Hewerton Silveira de Magalhães - ME, inscrita no CNPJ nº 33.547.647/0001-24, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba-MS, a Licença de Instalação e Operação, atividade não consta na resolução SEMADE 02/2020, lava rápido de automóveis de grande porte, localizada na Rodovia BR 158 Km 89, zona rural, município de Paranaíba – MS, válida até 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Associação de Mulheres e Produtores Rurais do Assentamento Sete de Setembro – AMPROSETE, de Terenos MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados para a eleição da diretoria e conselho fiscal da AMPROSETE para o triênio 2021-2023. A Assembléia ocorrerá no dia 06 de março de 2021, das 08:00 as 13:00 horas, na sede da Associação, localizada no Assentamento Sete de Setembro no município.

Terenos/MS, 02 de fevereiro de 2021

Haroldo Barcelos Martins
Presidente

DECISÃO N. 147/2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que “O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem”, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que “os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.”, estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO a deliberação na 465ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 18 de dezembro de 2020, decidem: Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária n. 07/2020, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, apresentada pela Contadora Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, CRC-MS n. 014351/O, cujo valor do remanejamento não altera o valor global do orçamento. Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 21 de dezembro de 2020. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.126.474/0001-35, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a

